

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETTRAN
RETIFICAÇÃO Nº. 01

TERMO DE REFERÊNCIA

(inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de uniforme (sob medida) e acessórios padrão para os servidores do cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO" do Município de João Monlevade/MG para realização de suas atribuições e competências previstas na Lei Federal nº.9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para aquisição de uniforme e acessórios padrão para os servidores do cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO" encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar – ETP, e no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº. 1428/2025, apêndice deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

3.1. A Justificativa da base de cálculo do quantitativo estimado, em atendimento aos diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações encontra-se pormenorizada em tópico específico no Documento de Formalização de Demanda (DFD), apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1. A aquisição está classificada como “**AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS**”, através de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Nenhum objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

5.1. Dada que a aquisição pretendida, por registro de preços, a mesma possui padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado. Logo, deverá ser registrada a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no Art. 29 da Lei nº 14.133/2021, e previsão no Estudo Técnico Preliminar ETP, apêndice deste Termo de Referência.

6. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor

6.2. solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. No caso desta contratação o ETP faz-se necessário pela complexidade do objeto.

7. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

7.1. Esta contratação é exclusiva para ME e EPP, desde que o licitante cumpra os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006 declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.

7.2. O licitante que deixar de assinalar na plataforma do processo licitatório o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES DOS ITENS CONSTANTES NOS LOTES 01 E 10:

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável. O §1º do referido artigo estabelece que, na sua aplicação, devem ser considerados aspectos como a responsabilidade técnica, os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, as vantagens econômicas da divisão do objeto e a necessidade de ampliação da competitividade, evitando-se a concentração de mercado.

8.2. A opção pela organização dos itens em lotes demonstra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. A divisão adotada levou em consideração a natureza e as características dos objetos, especialmente por se tratarem de itens que compõem um conjunto integrado de uniformes funcionais. Ressalta-se que tal agrupamento não tem por finalidade restringir a competitividade, mas sim assegurar uma contratação mais eficiente, segura e capaz de atender plenamente às necessidades da Administração Pública.

8.3. Sob o ponto de vista técnico-operacional, os itens agrupados apresentam interdependência e exigem padronização quanto a especificações como tonalidade de cor, composição têxtil, gramatura, resistência, acabamento e demais características essenciais à uniformidade visual e funcional dos uniformes. A aquisição fragmentada poderia gerar inconformidades entre as peças, comprometendo a identidade institucional, a durabilidade dos materiais e a segurança dos agentes.

8.4. No âmbito da engenharia de materiais e do controle de qualidade, a contratação por lote favorece a uniformidade dos processos produtivos, incluindo tingimento, costura e acabamento, reduzindo variações entre diferentes fornecedores e assegurando desempenho homogêneo ao longo da vida útil dos uniformes. Ademais, facilita a fiscalização contratual e os procedimentos de recebimento e aceitação dos produtos.

8.5. Do ponto de vista logístico e da gestão contratual, a concentração dos itens em lotes reduz a complexidade operacional, minimiza a necessidade de interface com múltiplos fornecedores e mitiga riscos de descontinuidade no fornecimento ou incompatibilidade entre entregas. Tal medida contribui para maior eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços, bem como para a padronização de prazos e garantias.

8.6. Sob a ótica econômica, a formação de lotes possibilita ganhos de escala e escopo, permitindo aos licitantes otimizar seus processos produtivos e logísticos, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, reduz-se o custo administrativo associado à condução de diversos processos licitatórios, contratos e fiscalizações paralelas, em consonância com o princípio da economicidade.

8.7. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote revela-se, portanto, mais eficiente tecnicamente e mais vantajosa economicamente, uma vez que possibilita melhor gerenciamento da execução contratual, reduz a dispersão de responsabilidades e assegura maior padronização dos materiais adquiridos. O parcelamento excessivo, neste contexto, poderia comprometer a eficiência operacional, a qualidade do objeto contratado e a efetividade da contratação.

8.8. A divisão dos itens em lotes, conforme estruturada, atende plenamente às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização e atendimento ao interesse público, mostrando-se a solução mais adequada para a Administração.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação se dará em conformidade com os Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser exigido no todo, ou em partes, conforme, objeto e a modalidade da contratação.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 67 DA LEI Nº 14.133/2021):

10.1. Para fins de habilitação técnica, os licitantes deverão comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentação de ficha técnica, catálogo ou documento equivalente, contendo, imagens e especificações técnicas suficientes para comprovar o atendimento integral às exigências estabelecidas neste Termo de Referência, ~~para todos os itens;~~ exceto, para os itens de fabricação própria.**
- b) Apresentação de Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção C.A aprovado por órgão competente, para os itens 26; 27.**
- c) A exigência de apresentação do Certificado de Aprovação – CA para os itens 26 e 27 justifica-se pelo fato de tais produtos serem classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados à proteção da integridade física dos servidores durante a execução de atividades operacionais. Nos termos da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e do art. 166 da CLT, somente podem ser fornecidos e utilizados EPIs devidamente aprovados pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante emissão de CA válido. A exigência visa garantir que os equipamentos atendam aos requisitos mínimos de segurança, qualidade, resistência e eficiência, assegurando proteção adequada aos servidores expostos a riscos inerentes às atividades exercidas em vias públicas, além de resguardar a Administração Pública quanto ao cumprimento da legislação de segurança do trabalho e aos princípios da eficiência, segurança e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.**

11. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

11.1. A entrega dos produtos deverá ser feita pelo próprio fornecedor ou por seus representantes devidamente autorizados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Cândido Dias, nº 03, Bairro Belmonte, Município de João Monlevade/MG (Almoxarifado Central), no horário das 07:000 às 10:30 e das 13:00 às 16:00.

11.2. O prazo de entrega admite prorrogação, desde que esta seja justificada por escrito e previamente autorizada pela Administração devendo a solicitação ser encaminhada em até 01(um) dia antes de vencimento do prazo de entrega estipulado e mantidas as demais obrigações previstas no presente Termo de Referência.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. Não será aceita entrega da aquisição em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e edital;

12.2. A aquisição em desacordo com as especificações deverá ser substituída no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação;

12.3. Se o fornecedor vencedor deixar de entregar o produto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às sanções impostas nos Arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

13. GARANTIA DO PRODUTO

13.1. A aquisição deverá dispor de garantia prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo.

a) A garantia oferecida pelo fabricante das peças de uniforme (fabricação própria) deverá ser de 06 (seis) meses os itens deverão atender a Lei nº 8.078/1990.

13.2. No caso de substituição do bem, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

13.4. Durante o período de garantia e troca de produto em desacordo com as especificações, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento ao fornecedor a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

13.5. A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte do fornecedor, da correção do problema no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação.

13.6. Haverá demais exigência de garantia da aquisição nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, caso exigida no Edital do processo licitatório.

14. DO VALOR ESTIMADO - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS - FORMAÇÃO DE PREÇOS E METODOLOGIA - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

14.1. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 154.727,12 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme segue abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CONTÉM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	<p>CALÇA FARDAMENTO MASCULINA - AGENTE DE TRÂNSITO - Calça confeccionada em TECIDO PREMIUM RIP STOP, composta por 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul-marinho (padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C, com alta solidez à lavagem, fricção e luz.). Possui costuras triplas nas laterais e no gancho, além de 8 passantes. O tecido deverá apresentar alta solidez da cor, conforme métodos de ensaio reconhecidos, não devendo desbotar após múltiplos ciclos de lavagem. Deverá possuir estabilidade dimensional, não apresentando encolhimento significativo. O material deverá ainda não apresentar formação de pilling e adequada resistência à abrasão, garantindo a manutenção da aparência original da peça mesmo após usos e lavagens sucessivas.</p> <p>a) Cós da calça: Cós reto medindo 4,5 cm de largura com túnel sobreposto de mesmo tecido da calça e transpassado nas laterais do dianteiro, com elástico na cor azul marinho medindo 3,0 cm de largura. O comprimento do túnel é dado pela variável L5. O transpasse do cós está localizado na direção da abertura dos bolsos dianteiros frontais e se estende até o passante do traseiro; Cós com dois passadores fixados no dianteiro, medindo 3,5 cm de largura e 9,0 cm de comprimento total e preso à calça com costura reta a 6,5 cm do seu comprimento e com moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores e nas costuras de fixação. Passadores distando L2 em relação ao centro do dianteiro. Traseiro com três passadores similares aos dianteiros, sendo um preso no centro do cós traseiro e os outros dois fixados nas laterais; Cós com abotoamento transpassado. Ponta do cós (lado esquerdo do usuário) com abotoamento feito por um botão de pressão metálico prateado, medindo 1,7 cm de diâmetro e ponta do cós (lado direito do usuário) com caseado para abotoamento feito por um botão de massa com quatro furos na cor azul marinho, medindo 1,5 cm de diâmetro fixado na face interna, na ponta do cós (lado esquerdo do usuário).</p> <p>b) Braguilha e pertingal: Braguilha medindo 4,2 cm de largura e 15,0 cm de comprimento, fechado com zíper metálico com trava e cadarço na cor azul marinho. Pertingal medindo 15,0 cm de comprimento e 8,0 cm de largura na união com o cós e 6,5 cm de largura na direção do final do zíper;</p> <p>c) Reforço do entre pernas: Reforço em formato arredondado (meia lua ovalada) com comprimento total de 21,0 cm e largura máxima de 7,5 cm, aplicado nos dianteiros e traseiros na área entre gancho e entre pernas. Pespontado com três costuras paralelas distando 1,1 cm entre si;</p> <p>d) Bolsos dianteiros: Dianteiro com dois bolsos tipo faca, com duplo pesponto e moscas aplicadas nas aberturas inferiores e superiores dos mesmos. Abertura superior dos bolsos com 4,5 cm de largura e comprimento variável L3 na lateral. Forro dos bolsos em Tela (ou tafetá) 65% algodão e 35% poliéster na cor branca, medindo 32,0 cm de comprimento total por 21,5 cm de largura total. Forro com abertura superior (devido ao transpasse do cós) e acabamento de viés rebatido. Espelho do mesmo tecido da calça aplicado sobre forro com comprimento variável L4 e Contra vista paralela à abertura do bolso, com 4,0 cm de largura, também do mesmo tecido da calça, na cor azul marinho.</p> <p>e) Dois Bolsos tipo cargo laterais: Dois bolsos tipo cargo semi-fole (fole somente em um dos lados) com 19,0 cm de largura e 20,0 cm de altura (com portinhola), com fole em uma das laterais medindo 4,0 cm de profundidade. Bolsos com portinhola de 6,5 cm de altura e 19,0 cm de largura, com chanfros de 2,5 cm. Bolsos posicionados a 23,0 cm de distância da borda inferior do cós, aplicado de forma centralizada em relação às costuras da lateral da calça, distribuindo metade do bolso para cada lado. Bolsos com pregas centrais tipo fêmea de bordas pespontadas e com 5,0 cm de profundidade. Bainha do bolso de 2,0 cm. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores, no centro inferior e a 3,0 cm do centro inferior, reduzindo a abertura da prega, fechamento em velcro.</p> <p>f) Reforço dos joelhos (dianteiro): Reforço na altura do joelho, posicionado baixo do bolso fole. Reforço com formato arredondado, com 24,5 cm de altura central e 19,0 cm de altura nas laterais. Reforço com pences nas laterais de 6,5 cm de comprimento, distando 7,5 cm entre si e o ápice das pences distando 10,5 cm;</p> <p>g) Traseiro: Traseiro com recorte tipo pala abaixo do cós, com 4,0 cm de altura na lateral e 6,0 cm de altura no centro do gancho, com pesponto duplo;</p> <p>h) Bolsos traseiros: Dois bolsos traseiros tipo semi-fole (fole somente em um dos lados), com 16,0 cm de largura e 17,0 cm de altura (com portinhola), com fole em uma das laterais medindo 4,0 cm de profundidade. Bolsos com portinhola de 6,5 cm de altura e 16,0 cm de largura, com chanfros de 2,5 cm. Bolsos posicionados paralelos à lateral da calça, distantes 6,0 cm da mesma. Na lateral esquerda do usuário o bolso traseiro é aplicado sobre um bolsinho lateral com 8,0 cm de largura e 12,5 cm de altura, com bainha de 2,0 cm com pesponto duplo, fechamento em velcro.</p> <p>i) Bolso Porta-Apito: um, fixado acima e na lateral esquerda da portinhola do bolso direito. Retangular, com pregas de 1,5 cm de profundidade e em cada lado, fechamento em velcro.</p> <p>j) Bainha da barra e etiqueta: Bainha da barra medindo 2,0 cm de largura, com elástico embutido da mesma medida, fornecendo efeito franzido; Etiqueta de identificação aplicada na face interna do centro do cós traseiro</p>	36	UNID.	R\$ 165,31	R\$ 5.951,16
	02	<p>CALÇA FARDAMENTO FEMININA - AGENTE DE TRÂNSITO - Calça confeccionada em TECIDO PREMIUM RIP STOP, composta por 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul-marinho padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C, com alta solidez à lavagem, fricção e luz.). Possui costuras triplas nas laterais e no gancho, além de 8 passantes. O tecido deverá apresentar alta solidez da cor, conforme métodos de ensaio reconhecidos,</p>	48	UNID.	R\$ 165,31	R\$ 7.934,88

01	<p>não devendo desbotar após múltiplos ciclos de lavagem. Deverá possuir estabilidade dimensional, não apresentando encolhimento significativo. O material deverá ainda não apresentar formação de pilling e adequada resistência à abrasão, garantindo a manutenção da aparência original da peça mesmo após usos e lavagens sucessivas.</p> <p>a) Cós da calça: Cós reto medindo 4,5 cm de largura com túnel sobreposto de mesmo tecido da calça e transpassado nas laterais do dianteiro, com elástico na cor azul marinho medindo 3,0 cm de largura. O comprimento do túnel é dado pela variável L5. O transpasse do cós está localizado na direção da abertura dos bolsos dianteiros frontais e se estende até o passante do traseiro; Cós com dois passadores fixados no dianteiro, medindo 3,5 cm de largura e 9,0 cm de comprimento total e preso à calça com costura reta a 6,5 cm do seu comprimento e com moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores e nas costuras de fixação. Passadores distando L2 em relação ao centro do dianteiro. Traseiro com três passadores similares aos dianteiros, sendo um preso no centro do cós traseiro e os outros dois fixados nas laterais; Cós com abotoamento transpassado. Ponta do cós (lado esquerdo do usuário) com abotoamento feito por um botão de pressão metálico prateado, medindo 1,7 cm de diâmetro e ponta do cós (lado direito do usuário) com caseado para abotoamento feito por um botão de massa com quatro furos na cor azul marinho, medindo 1,8 cm de diâmetro fixado na face interna, na ponta do cós (lado esquerdo do usuário);</p> <p>b) Braguilha e pertingal: Braguilha medindo 4,2 cm de largura e 13,0 cm de comprimento, fechado com zíper metálico com trava e cadarço na cor azul marinho. Pertingal medindo 13,0 cm de comprimento e 8,0 cm de largura na união com o cós e 6,5 cm de largura na direção do final do zíper;</p> <p>c) Reforço dos entrepernas: Reforço em formato arredondado (meia lua ovalada) com comprimento total de 19,0 cm e largura máxima frontal de 6,0 cm e posterior com 7,5 cm, aplicado nos dianteiros e traseiros na área entre gancho e entrepernas. Pespontado com três costuras paralelas distando 1,1 cm entre si;</p> <p>d) Bolsos dianteiros: Dianteiro com dois bolsos tipo faca, com duplo pesponto e moscas aplicadas nas aberturas inferiores e superiores dos mesmos. Abertura superior dos bolsos com 4,5 cm de largura e comprimento variável L3 na lateral. Forro dos bolsos em Tela (ou tafetá) 65% algodão e 35% poliéster na cor branca, medindo 28,0 cm de comprimento total por 21,5 cm de largura total. Forro com abertura superior (devido ao transpasse do cós) e acabamento de viés rebatido. Espelho do mesmo tecido da calça aplicado sobre forro com comprimento variável L4 e Contravista paralela à abertura do bolso, com 4,0 cm de largura, também do mesmo tecido da calça, na cor azul marinho;</p> <p>e) Dois Bolsos tipo cargo laterais: Dois bolsos tipo cargo semi-fole (fole somente em um dos lados) com 18,0 cm de largura e 16,0 cm de altura (com portinhola), com fole em uma das laterais medindo 4,0 cm de profundidade. Bolsos com portinhola de 6,5 cm de altura e 19,0 cm de largura, com chanfros de 2,5 cm. Bolsos posicionados a 21,0 cm de distância da borda inferior do cós, aplicado de forma centralizada em relação às costuras da lateral da calça, distribuindo metade do bolso para cada lado. Bolsos com pregas centrais tipo fêmea de bordas pespontadas e com 5,0 cm de profundidade. Bainha do bolso de 2,0 cm. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores, no centro inferior e a 3,0 cm do centro inferior, reduzindo a abertura da prega; fechamento em velcro;</p> <p>f) Reforço dos joelhos (dianteiro): Reforço na altura do joelho, posicionado baixo do bolso fole. Reforço com formato arredondado, com 24,5 cm de altura central e 19,0 cm de altura nas laterais. Reforço com pences nas laterais de 6,5 cm de comprimento, distando 7,5 cm entre si e o ápice das pences distando 10,5 cm (ver figura 6);</p> <p>g) Traseiro: Traseiro com recorte tipo pala abaixo do cós, com 4,0 cm de altura na lateral e 6,0 cm de altura no centro do gancho, com pesponto duplo;</p> <p>h) Bolsos traseiros: Dois bolsos traseiros tipo semi-fole (fole somente em um dos lados), com 13,0 cm de largura e 15,0 cm de altura (com portinhola), com fole em uma das laterais medindo 4,0 cm de profundidade. Bolsos com portinhola de 6,5 cm de altura e 14,0 cm de largura, com chanfros de 2,5 cm. Bolsos posicionados paralelos à lateral da calça, distantes 6,0 cm da mesma. Na lateral esquerda do usuário o bolso traseiro é aplicado sobre um bolsinho lateral com 8,0 cm de largura e 12,5 cm de altura, com bainha de 2,0 cm com pesponto duplo; fechamento em velcro;</p> <p>i) Bolso Porta-Apito: um, fixado acima e na lateral esquerda da portinhola do bolso direito. Retangular, com pregas de 1,5 cm de profundidade em cada lado, fechamento em velcro</p> <p>j) Bainha da barra e etiqueta: Bainha da barra medindo 2,0 cm de largura, com elástico embutido da mesma medida, fornecendo efeito franzido; Etiqueta de identificação aplicada na face interna do centro do cós traseiro</p>				
03	<p>CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - Camisa confeccionada em TECIDO PREMIUM, na cor azul claro (Cod. Pantone 280 C), com composição de 70% algodão e 30% poliéster, com gramatura mínima de 112 g/m². O tecido deverá apresentar alta solidez da cor, conforme normas técnicas reconhecidas, não devendo desbotar após múltiplos ciclos de lavagem, bem como estabilidade dimensional, não apresentar encolhimento significativo. Deverá ainda possuir tratamento antipilling, garantindo baixa formação de bolinhas, mantendo aparência nítida mesmo após usos e lavagens sucessivas.</p> <p>A peça deverá ser de MANGA CURTA. Deverá possuir logomarca bordada no lado esquerdo e sistema de fixação tipo velcro (carrapicho) acima no bolso direito para identificação nominal do agente. Deverá conter lapelas nos ombros com abotoamento. Deverá possuir fitas refletivas com largura aproximada de 2,5 cm cada, nas cores verde-limão e prata, aplicadas de forma contínua, contornando toda a extensão da camisa, garantindo visibilidade e segurança.</p> <p>a) Gola: colarinho com pé de gola entretelados, gola rebatida com 1 pesponto na largura do calçador;</p> <p>b) Pattes: abertura na frente com patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical, 1 pesponto de borda em cada lateral, e do lado direito, onde são fixados os botões, dobrado do mesmo para dentro 2,3 cm, com 1 pesponto na borda da parte interna;</p> <p>c) Bolsos: 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteiriça de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, 1 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas arredondadas nos cantos inferiores.</p> <p>d) Faixas Fluorescentes: Faixa refletiva, cor verde limão (cód. J29) fluorescente, com 2,5 cm de espessura fixada em toda a extensão das frentes, das costas e mangas.</p> <p>e) Faixa Refletiva: 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas por faixa verde-limão fluorescente e faixa prata refletiva, com</p>	36	UNID.	R\$ 165,32	R\$ 5.951,52



	<p>aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto. A primeira faixa deverá ser aplicada na altura do peito, acima dos bolsos embutidos e acima da faixa de velcro, contornando integralmente frente, costas e mangas, mantendo alinhamento horizontal contínuo entre corpo e mangas. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas da peça, sem continuidade nas mangas.”</p> <p>f) Bordado eletrônico Frente Esquerda: Escudo do SETTRAN, em cores, localizada 6,4 cm de altura por 5 cm de comprimento, em cores, na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva, centralizado;</p> <p>g) Faixa de Velcro: para fixar o nome 13 cm de comprimento por 1,9 cm de largura, localizada na parte superior da frente esquerda, logo acima da faixa refletiva prata e centralizado pela medida horizontal da portinhola do bolso esquerdo;</p> <p>h) Platinas: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;</p> <p>i) Costas: com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha, faixas refletivas pratas com 2,5 cm de espessura fixadas;</p> <p>j) Articuladores das Costas: pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas na borda da dobra interna;</p> <p>k) Manga Curta: com bainha fixa de 3 cm, inteira dobrada para dentro duas vezes;</p> <p>l) Bainha: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto;</p> <p>m) Botão: perolizado 4 furos, de 12 mm de diâmetro, na cor do tecido;</p> <p>n) Entretela: de colarinho pré-encolhida.</p>				
04	<p>CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO – Camisa confeccionada em TECIDO PREMIUM, na cor azul claro (Cod. Pantone 280 C), com composição de 70% algodão e 30% poliéster, com gramatura mínima de 112 g/m². O tecido deverá apresentar alta solidez da cor, conforme normas técnicas reconhecidas, não devendo desbotar após múltiplos ciclos de lavagem, bem como estabilidade dimensional, não apresentar encolhimento significativo. Deverá ainda possuir tratamento anti-pilling, garantindo baixa formação de bolinhas, mantendo aparência nítida mesmo após usos e lavagens sucessivas. A peça deverá ser de MANGA LONGA. Deverá possuir logomarca bordada no lado esquerdo e sistema de fixação tipo velcro (carrapicho) acima no bolso direito para identificação nominal do agente. Deverá conter lapelas nos ombros com abotoamento. Deverá possuir fitas refletivas com largura aproximada de 2,5 cm cada, nas cores verde-limão e prata, aplicadas de forma contínua, contornando toda a extensão da camisa, garantindo visibilidade e segurança.</p> <p>a) Gola: colarinho com pé de gola entretelados, gola rebatida com 1 pesponto na largura do calcedor;</p> <p>b) Pattes: abertura na frente com patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical, 1 pesponto de borda em cada lateral, e do lado direito, onde são fixados os botões, dobrado do mesmo para dentro 2,3 cm, com 1 pesponto na borda da parte interna;</p> <p>c) Bolsos: 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista interiça de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, 1 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas arredondadas nos cantos inferiores.</p> <p>d) Faixas Fluorescentes: Faixa refletiva, cor verde limão (cód. J29) fluorescente, com 2,5 cm de espessura fixada em toda a extensão das frentes, das costas e mangas.</p> <p>e) Faixa Refletiva: 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas por faixa verde-limão fluorescente e faixa prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto. A primeira faixa deverá ser aplicada na altura do peito, acima dos bolsos embutidos e acima da faixa de velcro, contornando integralmente frente, costas e mangas, mantendo alinhamento horizontal contínuo entre corpo e mangas. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas da peça, sem continuidade nas mangas.;</p> <p>f) Bordado eletrônico Frente Esquerda: Escudo do SETTRAN, em cores, localizada 6,4 cm de altura por 5 cm de comprimento, em cores, na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva, centralizado;</p> <p>g) Faixa de Velcro: para fixar o nome 13 cm de comprimento por 1,9 cm de largura, localizada na parte superior da frente esquerda, logo acima da faixa refletiva prata e centralizado pela medida horizontal da portinhola do bolso esquerdo;</p> <p>h) Platinas: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;</p> <p>i) Costas: com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha, faixas refletivas pratas com 2,5 cm de espessura fixadas;</p> <p>j) Articuladores das Costas: pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas na borda da dobra interna;</p> <p>k) Manga Curta: com bainha fixa de 3 cm, inteira dobrada para dentro duas vezes;</p> <p>l) Bainha: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto;</p> <p>m) Botão: perolizado 4 furos, de 12 mm de diâmetro, na cor do tecido;</p> <p>n) Entretela: de colarinho pré-encolhida.</p>	9	UNID.	R\$ 181,19	R\$ 1.630,71
05	<p>CAMISA FEMININA MANGA CURTA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO – Camisa confeccionada em TECIDO PREMIUM, acinturada, na cor azul claro (Cod. Pantone 280 C, com composição de 70% algodão e 30% poliéster, com gramatura mínima de 112 g/m². O tecido deverá apresentar alta solidez da cor, conforme normas técnicas reconhecidas, não devendo desbotar após múltiplos ciclos de lavagem, bem como estabilidade dimensional, não apresentar encolhimento significativo. Deverá ainda possuir tratamento anti-pilling, garantindo baixa formação de bolinhas, mantendo aparência nítida mesmo após usos e lavagens sucessivas. A peça deverá ser de MANGA CURTA ACINTURADA. Deverá possuir logomarca bordada no lado esquerdo e sistema de fixação tipo velcro (carrapicho) acima no bolso direito para identificação nominal do agente. Deverá conter lapelas nos ombros com abotoamento. Deverá possuir fitas refletivas com largura aproximada de 2,5 cm cada, nas cores verde-limão e prata, aplicadas de forma contínua, contornando toda a extensão da camisa,</p>	48	UNID.	R\$ 165,82	R\$ 7.959,36



	<p>garantindo visibilidade e segurança.</p> <p>a) Gola: colarinho com pé de gola entretelados, gola rebatida com 1 pesponto na largura do calçador;</p> <p>b) Pattes: abertura na frente com patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical, 1 pesponto de borda em cada lateral, e do lado direito, onde são fixados os botões, dobrado do mesmo para dentro 2,3 cm, com 1 pesponto na borda da parte interna;</p> <p>c) Bolsos: 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteiriça de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, 1 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas arredondadas nos cantos inferiores.</p> <p>d) Faixas Fluorescentes: Faixa refletiva, cor verde limão (cód J29) fluorescente, com 2,5 cm de espessura fixada em toda a extensão das frentes, das costas e mangas.</p> <p>e) Faixa Refletiva: 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas por faixa verde-limão fluorescente e faixa prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto. A primeira faixa deverá ser aplicada na altura do peito, acima dos bolsos embutidos e acima da faixa de velcro, contornando integralmente frente, costas e mangas, mantendo alinhamento horizontal contínuo entre corpo e mangas. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas da peça, sem continuidade nas mangas;</p> <p>f) Bordado eletrônico Frente Esquerda: Escudo do SETTRAN, em cores, localizada 6,4 cm de altura por 5 cm de comprimento, em cores, na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva, centralizado;</p> <p>g) Faixa De Velcro: para fixar o nome 13 cm de comprimento por 1,9 cm de largura, localizada na parte superior da frente esquerda, logo acima da faixa refletiva prata e centralizado pela medida horizontal da portinhola do bolso esquerdo;</p> <p>h) Platinas: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;</p> <p>i) Costas: com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha, faixas refletivas pratas com 2,5 cm de espessura fixadas;</p> <p>j) Articuladores das Costas: pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas na borda da dobra interna;</p> <p>k) Manga Curta: com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes;</p> <p>l) Bainha: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto;</p> <p>m) Botão: perolizado 4 furos, de 12 mm de diâmetro, na cor do tecido;</p> <p>n) Entretela: de colarinho pré-encolhida.</p>				
06	<p>CAMISA FEMININA MANGA LONGA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO — Camisa confeccionada em TECIDO PREMIUM, acinturada, na cor azul claro (Cod. Pantone 280 C), com composição de 70% algodão e 30% poliéster, com gramatura mínima de 112 g/m². O tecido deverá apresentar alta solidez da cor, conforme normas técnicas reconhecidas, não devendo desbotar após múltiplos ciclos de lavagem, bem como estabilidade dimensional, não apresentar encolhimento significativo. Deverá ainda possuir tratamento anti-pilling, garantindo baixa formação de bolinhas, mantendo aparência nítida mesmo após usos e lavagens sucessivas. A peça deverá ser de MANGA LONGA ACINTURADA. Deverá possuir logomarca bordada no lado esquerdo e sistema de fixação tipo velcro (carrapicho) acima no bolso direito para identificação nominal do agente. Deverá conter lapelas nos ombros com abotoamento. Deverá possuir fitas refletivas com largura aproximada de 2,5 cm cada, nas cores verde-limão e prata, aplicadas de forma contínua, contornando toda a extensão da camisa, garantindo visibilidade e segurança.</p> <p>a) Gola: colarinho com pé de gola entretelados, gola rebatida com 1 pesponto na largura do calçador;</p> <p>b) Pattes: abertura na frente com patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical, 1 pesponto de borda em cada lateral, e do lado direito, onde são fixados os botões, dobrado do mesmo para dentro 2,3 cm, com 1 pesponto na borda da parte interna;</p> <p>c) Bolsos: 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteiriça de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, 1 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas arredondadas nos cantos inferiores.</p> <p>d) Faixas Fluorescentes: Faixa refletiva, cor verde limão (cód J29) fluorescente, com 2,5 cm de espessura fixada em toda a extensão das frentes, das costas e mangas.</p> <p>e) Faixa Refletiva: 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas por faixa verde-limão fluorescente e faixa prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto. A primeira faixa deverá ser aplicada na altura do peito, acima dos bolsos embutidos e acima da faixa de velcro, contornando integralmente frente, costas e mangas, mantendo alinhamento horizontal contínuo entre corpo e mangas. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas da peça, sem continuidade nas mangas;</p> <p>f) Bordado eletrônico Frente Esquerda: Escudo do SETTRAN, em cores, localizada 6,4 cm de altura por 5 cm de comprimento, em cores, na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva, centralizado;</p> <p>g) Faixa De Velcro: para fixar o nome 13 cm de comprimento por 1,9 cm de largura, localizada na parte superior da frente esquerda, logo acima da faixa refletiva prata e centralizado pela medida horizontal da portinhola do bolso esquerdo;</p> <p>h) Platinas: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;</p> <p>i) Costas: com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha, faixas refletivas pratas com 2,5 cm de espessura fixadas;</p> <p>j) Articuladores das Costas: pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas na borda da dobra interna;</p> <p>k) Manga Curta: com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes;</p> <p>l) Bainha: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto;</p>	12	UNID.	R\$ 181,19	R\$ 2.174,28



	<p>m) Botão: perolizado 4 furos, de 12 mm de diâmetro, na cor do tecido; n) Entretela: de colarinho pré-encolhida.</p>				
07	<p>JAQUETA FEMININA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – Jaqueta feminina acinturada confeccionada em TECIDO PREMIUM Rip Stop, com gramatura mínima de 228 g/m², composição de 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul-marinho padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C, apresentando alta resistência à abrasão, estabilidade dimensional, baixa formação de pilling e elevada solidez da cor após múltiplos ciclos de lavagem. A peça deverá possuir forro removível confeccionado em tecido 100% poliéster, acolchoado com fibra 100% poliéster em matelassê, fixado à jaqueta por sistema de caseados e botões, sendo três no degolo, três no revel da frente esquerda e três no revel da frente direita. O forro removível deverá ser sem gola e sem cós, contendo mangas com punhos em ribana na mesma cor do forro e botão de pressão para fixação localizado acima do punho. A jaqueta deverá possuir faixas refletivas fluorescentes padrão 3M, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura cada, nas cores verde-limão fluorescente e prata refletiva, contornando toda a extensão da peça. Deverá conter velcro para tarjeta medindo aproximadamente 12 cm x 1,5 cm, localizado na frente direita acima das faixas refletivas, além de dois bolsos embutidos posicionados na altura da cintura, gola esporte entretelada, pates embutidos, zíper destacável em nylon na cor azul-marinho e fechamento frontal complementar através de botões de pressão metálicos na cor grafite/prata envelhecida. O bordado eletrônico do escudo do SETTRAN deverá ser aplicado na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva, centralizado, medindo aproximadamente 6,4 cm de altura por 5,0 cm de largura, em suas cores originais. Os botões de pressão metálicos deverão possuir acabamento antioxidante na cor grafite escuro ou prata fosca, compatíveis com a tonalidade do tecido e resistentes à oxidação e uso contínuo. A jaqueta deverá possuir 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas nas cores verde-limão fluorescente e prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto, contornando a peça. A primeira faixa deverá ser aplicada na altura do peito, alinhada às mangas e posicionada acima dos bolsos embutidos. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas, sem continuidade nas mangas. A peça deverá possuir etiquetas internas contendo numeração, composição completa do tecido, identificação da procedência do artigo e instruções de conservação, fixadas centralizadas na parte interna do degolo da jaqueta e abaixo do degolo do forro removível.</p>	24	UNID.	R\$ 300,79	R\$ 7.218,96
08	<p>JAQUETA MASCULINA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – Jaqueta masculina confeccionada em TECIDO PREMIUM Rip Stop, com gramatura mínima de 228 g/m², composição de 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul-marinho padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C, apresentando alta resistência à abrasão, estabilidade dimensional, baixa formação de pilling e elevada solidez da cor após múltiplos ciclos de lavagem. A peça deverá possuir forro removível confeccionado em tecido 100% poliéster, acolchoado com fibra 100% poliéster em matelassê, fixado à jaqueta por sistema de caseados e botões, sendo três no degolo, três no revel da frente esquerda e três no revel da frente direita. O forro removível deverá ser sem gola e sem cós, contendo mangas com punhos em ribana na mesma cor do forro e botão de pressão para fixação localizado acima do punho. A jaqueta deverá possuir faixas refletivas fluorescentes padrões 3M, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura cada, nas cores verde-limão fluorescente e prata refletiva, contornando toda a extensão da peça. Deverá conter velcro para tarjeta medindo aproximadamente 12 cm x 1,5 cm, localizado na frente direita acima das faixas refletivas, além de dois bolsos embutidos posicionados na altura da cintura, gola esporte entretelada, pates embutidos, zíper destacável em nylon na cor azul-marinho e fechamento frontal complementar através de botões de pressão metálicos na cor grafite/prata envelhecida. O bordado eletrônico do escudo do SETTRAN deverá ser aplicado na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva, centralizado, medindo aproximadamente 6,4 cm de altura por 5,0 cm de largura, em suas cores originais. Os botões de pressão metálicos deverão possuir acabamento antioxidante na cor grafite escuro ou prata fosca, compatíveis com a tonalidade do tecido e resistentes à oxidação e uso contínuo. A jaqueta deverá possuir 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas nas cores verde-limão fluorescente e prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto, contornando a peça. A primeira faixa deverá ser aplicada na altura do peito, alinhada às mangas e posicionada acima dos bolsos embutidos. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas, sem continuidade nas mangas. A peça deverá possuir etiquetas internas contendo numeração, composição completa do tecido, identificação da procedência do artigo e instruções de conservação, fixadas centralizadas na parte interna do degolo da jaqueta e abaixo do degolo do forro removível.</p>	18	UNID.	R\$ 300,79	R\$ 5.414,22
9	<p>TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – Tarjeta de identificação confeccionada em couro legítimo ou material sintético de alta resistência com acabamento premium, na cor azul-marinho padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C, destinada à identificação funcional do agente de trânsito. Deverá possuir formato retangular horizontal, com bordas abauladas e quinas levemente arredondadas, proporcionando acabamento anatômico e maior durabilidade. A peça deverá conter sistema de fixação em velcro macho costurado na face posterior, compatível para afixação em camisa, gandola ou jaqueta operacional. A identificação frontal deverá ser executada em bordado eletrônico, ou superior, contendo nome de guerra, tipagem sanguínea ou função, conforme padrão definido pelo órgão. As costuras deverão possuir acabamento reforçado e uniforme, garantindo resistência ao uso contínuo, atrito e exposição climática. O material deverá apresentar estabilidade dimensional, resistência à umidade, abrasão e desbotamento. Os caracteres de identificação deverão ser confeccionados em cor contrastante, preferencialmente branco, prata ou amarelo refletivo, assegurando elevada legibilidade operacional.</p>	126	UNID.	R\$ 17,90	R\$ 2.255,40
10	<p>BONÉ TÁTICO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - Boné em TECIDO PREMIUM RIP STOP 100%, na cor branca, copa arredondada e aba tipo bico de pato; ajustador na parte de trás para regulagem de tamanho; forração interna; logo bordado na parte frontal. A copa é constituída de seis partes, reforçada nas costuras com dois pespontos, tendo 04 ilhoses de alumínio na cor branca e forrado com entretela colante. Na parte interna, em toda volta, terá uma carneira de tecido, na cor branca, com 3,5 cm de largura. A pala é constituída de material plástico maleável e inquebrável forrada com o mesmo tecido do Boné. Bordado eletrônico frontal: Escudo do SETTRAN, em cores, Dimensões da logomarca aplicada no boné: 78 mm comprimento x 68 mm altura, sistema de fechamento e regulagem por pinos e furos de plástico.</p>	84	UNID.	R\$ 82,96	R\$ 6.968,64
11	<p>CAMISETA BRANCA EM MALHA PV - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - Camiseta modelo unissex, corte reto, na cor branca uniforme (sem variações de tonalidade), com mangas curtas, gola redonda com acabamento em ribana canelada e punhos com acabamento em ribana nas mangas. Confeccionada</p>	126	UNID.	R\$ 82,69	R\$ 10.418,94

		em MALHA PV PREMIUM , composta por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura mínima de 160 g/m ² (tolerância de ±5%), apresentando toque macio, boa respirabilidade e resistência mecânica. O tecido deve possuir estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%, além de solidez da cor à lavagem, ao suor e à fricção. Deve conter acabamento anti-pilling, com resistência à formação de bolinhas, sendo isento de defeitos como furos, manchas ou falhas de tecelagem. As costuras devem ser reforçadas nas áreas de maior esforço, com acabamento interno limpo, sem fios soltos, contendo reforço nos ombros (fita interna), bainha dupla na barra e gola com costura rebatida, garantindo alinhamento e simetria. A personalização deverá ser realizada por meio de bordado eletrônico de alta definição, com aplicação frontal no lado esquerdo do peito, contendo o Escudo do SETTRAN em suas cores originais, utilizando linhas resistentes à lavagem, com acabamento interno que não cause desconforto ao usuário.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 63.878,07
02	12	CAMISA GOLA POLO UNISSEX – ADMINISTRATIVO SETTRAN: confeccionada na cor branca uniforme Pantone White, sem variações de tonalidade, corte retor, com mangas curtas e gola tipo polo estruturada em ribana canelada com frisos e detalhes na cor verde Pantone 3435 C, incluindo acabamento interno da gola e peitilho na mesma tonalidade. Possui abertura frontal parcial (peitilho) com 2 a 3 botões na cor verde Pantone 3435 C, resistentes, alinhados e fixados com costura reforçada. As mangas apresentam acabamento em ribana com frisos verdes, garantindo ajuste confortável, padronização estética e resistência ao uso contínuo. A peça deve ser confeccionada em MALHA PIQUET PREMIUM , composta por 50% algodão e 50% poliéster, ou composição equivalente de desempenho superior, com gramatura mínima de 180 g/m ² (tolerância de ±5%), apresentando textura característica do piquet, toque macio, boa respirabilidade, conforto térmico e resistência mecânica adequada ao ambiente administrativo. O tecido deverá possuir estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5% após lavagem, além de solidez da cor à lavagem, ao suor e à fricção, contendo acabamento anti-pilling resistente à formação de bolinhas, sendo isento de defeitos como furos, manchas, desuniformidade de cor ou falhas de tecelagem. As costuras deverão ser reforçadas nas áreas de maior esforço, com acabamento interno limpo, sem fios soltos, contendo reforço nos ombros com fita interna, bainha dupla na barra, gola com costura rebatida e peitilho estruturado, assegurando alinhamento, simetria e durabilidade da peça. A personalização deverá ser realizada por meio de bordado eletrônico de alta definição aplicado no lado esquerdo do peito, contendo o Escudo do SETTRAN/PMJM, em bordado eletrônico em suas cores originais, utilizando linhas resistentes à lavagem e ao desgaste, com acabamento interno protegido para não causar desconforto ao usuário. Na manga direita deverá ser aplicado, por meio de bordado eletrônico, o logotipo oficial da Prefeitura de João Monlevade em suas cores institucionais originais.	54	UND.	R\$ 131,14	R\$ 7.081,56
	13	CAMISA GOLA POLO UNISSEX – ADMINISTRATIVO JARI – Camisa modelo unissex, de corte reto, na cor branca uniforme (Pantone White), com mangas curtas e gola tipo polo estruturada em ribana branca com acabamento em frisos duplos na cor azul-marinho (Pantone 281 C), possuindo abertura frontal parcial (peitilho) com 2 botões frontais na mesma cor azul-marinho do tecido e dos detalhes da peça (Pantone 281 C), alinhados, resistentes e fixados de forma reforçada. As mangas devem possuir acabamento em ribana com frisos duplos azul-marinho (Pantone 281 C), garantindo padronização estética e conforto ao usuário. A peça apresenta detalhe interno do peitilho e acabamento interno da gola na cor azul-marinho (Pantone 281 C), bem como pequenas aberturas laterais inferiores com acabamento interno azul-marinho (Pantone 281 C). Confeccionada em MALHA PIQUET PREMIUM , composta por 50% algodão e 50% poliéster (ou composição equivalente de desempenho superior), com gramatura mínima de 180 g/m ² (tolerância de ±5%), apresentando estrutura texturizada característica do piquet, toque macio, boa respirabilidade, conforto térmico e resistência mecânica adequada ao uso contínuo em ambiente administrativo. O tecido deve apresentar estabilidade dimensional, com encolhimento máximo de 5% após lavagem, além de possuir solidez da cor à lavagem, ao suor e à fricção. Deve conter acabamento anti-pilling, garantindo resistência à formação de bolinhas, sendo isento de defeitos como furos, manchas, desuniformidade de cor ou falhas de tecelagem. As costuras devem ser reforçadas nas áreas de maior esforço, com acabamento interno limpo, sem fios soltos, contendo reforço nos ombros (fita interna), bainha dupla na barra, gola com costura rebatida e peitilho estruturado, garantindo alinhamento, simetria e durabilidade da peça. Os botões devem ser firmemente fixados, com costura reforçada e resistência ao uso contínuo. A personalização deverá ser realizada por meio de bordado eletrônico e/ou aplicação digital de alta definição, contendo, no lado esquerdo do peito, o Escudo da JARI em formato heráldico, aplicado em policromia nas cores azul (Pantone 286 C), amarelo (Pantone 123 C), verde (Pantone 355 C) e vermelho (Pantone 186 C), contendo a inscrição "JARI" e elementos gráficos institucionais, conforme layout apresentado, e, na manga esquerda, a logomarca da Prefeitura de João Monlevade, conforme padrão visual da administração pública. As aplicações deverão utilizar materiais resistentes à lavagem e ao desgaste, com acabamento interno protegido, sem causar desconforto ao usuário, mantendo fidelidade das cores, nitidez e alinhamento das artes conforme o modelo aprovado.	30	UNID.	R\$ 131,14	R\$ 3.934,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 11.015,76
03	14	CALÇA MASCULINA EM BRIM LEVE – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - Calça masculina operacional para o setor de pintura, confeccionada em TECIDO PREMIUM BRIM LEVE , na cor marrom, com gramatura entre 180 e 220 g/m ² e composição de 67% algodão e 33% poliéster, de alta resistência, com baixa tendência ao desbotamento e ao encolhimento após lavagens, mantendo boa aparência mesmo após uso contínuo, com reforço nos joelhos e no gancho, além de reforço adicional entre as pernas de aproximadamente 40 cm; possui faixas refletivas com largura de 2,5 cm, posicionadas na altura dos joelhos, nas cores laranja e cinza, atendendo aos requisitos de retrorrefletância e visibilidade conforme a ABNT NBR ISO 20471; cós com meio elástico e cordão para ajuste na cintura, fechamento frontal com zíper e 08 passantes para cinto; dispõe de dois bolsos frontais chapados, dois bolsos traseiros, sendo um com aplicação do brasão do Município em silk, na cor branca, medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, e dois bolsos laterais com tampa e fechamento em velcro. Na cor marrom escuro/café, padrão aproximado Pantone 476 C ou equivalente técnico, mantendo uniformidade visual do conjunto.	20	UNID.	R\$ 119,44	R\$ 2.388,80
	15	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM BRIM LEVE – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA – Camisa masculina manga curta confeccionada em TECIDO PREMIUM BRIM LEVE , na cor marrom, confeccionada em tecido brim leve (sarja), com gramatura entre 180 e 220 g/m ² e composição de 67% algodão e 33%	20	UNID.	R\$ 109,78	R\$ 2.195,60



		poliéster, de alta resistência, com baixa tendência ao desbotamento e ao encolhimento após lavagens, mantendo boa aparência mesmo após uso contínuo; modelo com abertura frontal total por botões; possui um bolso no lado esquerdo do peito, contendo aplicação do brasão do Município em silk, na cor branca, medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm; nas costas, aplicação em silk com a inscrição "SETTRAN – SETOR DE PINTURA"; contém faixas refletivas com largura de 5 cm, posicionadas na altura do abdômen e nas mangas, nas cores laranja e cinza, atendendo aos requisitos de retrorrefletância e visibilidade conforme a ABNT NBR ISO 20471. Na cor marrom escuro/café, padrão aproximado Pantone 476 C ou equivalente técnico, mantendo uniformidade visual do conjunto. Fechamento frontal por botões resistentes de alta durabilidade, na cor do tecido (tom sobre tom), compatíveis com lavagens frequentes e uso operacional contínuo.				
16		CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM BRIM LEVE – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - Camisa masculina manga longa confeccionada em TECIDO PREMIUM BRIM LEVE , na cor marrom, confeccionada em tecido brim leve (sarja), com gramatura entre 180 e 220 g/m ² e composição de 67% algodão e 33% poliéster, de alta resistência, com baixa tendência ao desbotamento e ao encolhimento após lavagens, mantendo boa aparência mesmo após uso contínuo; modelo com abertura frontal total por botões; possui um bolso no lado esquerdo do peito, contendo aplicação do brasão do Município em silk, na cor branca, medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm; nas costas, aplicação em silk com a inscrição "SETTRAN – SETOR DE PINTURA"; contém faixas refletivas com largura de 5 cm, posicionadas na altura do abdômen e nas mangas, nas cores laranja e cinza, atendendo aos requisitos de retrorrefletância e visibilidade conforme a ABNT NBR ISO 20471. Na cor marrom escuro/café, padrão aproximado Pantone 476 C ou equivalente técnico, mantendo uniformidade visual do conjunto. Fechamento frontal por botões resistentes de alta durabilidade, na cor do tecido (tom sobre tom), compatíveis com lavagens frequentes e uso operacional contínuo.	5	UNID.	R\$ 180,69	R\$ 903,45
17		BONÉ - MARROM RIP STOP – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - Boné em TECIDO PREMIUM RIP STOP , na cor marrom escuro, tonalidade semelhante ao padrão Pantone 476 C ou equivalente técnico, mantendo uniformidade visual com os demais itens do uniforme operacional, copa arredondada e aba tipo bico de pato; ajustador na parte de trás para regulagem de tamanho; forração interna; logo bordado na parte frontal. Boné em tecido liso e homogêneo. A copa é constituída de seis partes, reforçada nas costuras com dois pespontos, tendo 04 ilhoses de alumínio na cor marrom e forrado com entretela colante. Na parte interna, em toda volta, terá uma carneira de tecido, na cor marrom, com 3,5 cm de largura. A pala é constituída de material plástico maleável e inquebrável forrada com o mesmo tecido do Boné. Logo bordada, em cores, da logomarca da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE em Silk na cor Branca. Dimensões da logomarca aplicada no boné: 78 mm comprimento x 68 mm altura, sistema de fechamento e regulagem por pinos e furos de plástico.	20	UNID.	R\$ 82,96	R\$ 1.659,20
18		CAMISETA CINZA EM MALHA PV – UNISSEX – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA – Camiseta modelo unissex, corte reto, na cor cinza uniforme (sem variações de tonalidade) REF: Pantone Cool gray 8C HEX:#6D6E71, com mangas curtas, gola redonda com acabamento em ribana canelada e punhos com acabamento em ribana nas mangas. Confeccionada em MALHA PV PREMIUM, composta por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura mínima de 160 g/m ² (tolerância de ±5%), apresentando toque macio, boa respirabilidade e resistência mecânica. O tecido deve possuir estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%, além de solidez da cor à lavagem, ao suor e à fricção. Deve conter acabamento anti-pilling, com resistência à formação de bolinhas, sendo isento de defeitos como furos, manchas ou falhas de tecelagem. As costuras devem ser reforçadas nas áreas de maior esforço, com acabamento interno limpo, sem fios soltos, contendo reforço nos ombros (fita interna), bainha dupla na barra e gola com costura rebatida, garantindo alinhamento e simetria. A personalização deverá ser realizada por meio de bordado eletrônico de alta definição, com aplicação frontal no lado esquerdo do peito, contendo o Escudo do SETTRAN em suas cores originais, utilizando linhas resistentes à lavagem, com acabamento interno que não cause desconforto ao usuário, nas costas, deverá conter aplicação em silk com a inscrição "SETTRAN – SETOR DE PINTURA". Deverá ainda conter aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de João Monlevade na manga direita, em bordado eletrônico de alta resistência, em tamanho proporcional à peça, com excelente definição, fidelidade das cores originais e resistência mínima compatível com a vida útil do uniforme, sem apresentar desbotamento ou desprendimento após sucessivas lavagens.	30	UNID.	R\$ 82,69	R\$ 2.480,70
19		JAQUETA MASCULINA - FARDAMENTO - SETOR DE PINTURA – Jaqueta masculina para uso operacional no setor de pintura, confeccionada em TECIDO PREMIUM BRIM LEVE , na cor marrom (Pantone 476C – HEX:#5C3F2A), com gramatura entre 180 e 220 g/m ² e composição de aproximadamente 67% algodão e 33% poliéster, garantindo resistência mecânica, conforto térmico e durabilidade, com baixa tendência ao desbotamento e ao encolhimento após lavagens, mantendo boa aparência mesmo após uso contínuo, em conformidade com o padrão do conjunto (camisa e calça). Modelo com abertura frontal total, fechamento por meio de zíper reforçado, protegido por aba externa com fechamento adicional em velcro ou botões de pressão, proporcionando melhor vedação contra vento, poeira e respingos de tinta. A jaqueta deve possuir gola estruturada, mangas longas com ajuste nos punhos por meio de botão, elástico ou velcro, permitindo melhor adaptação ao usuário, além de cós com ajuste parcial em elástico ou regulagem lateral, garantindo conforto e mobilidade durante as atividades. Deverá conter 2 (dois) bolsos frontais inferiores tipos chapado ou embutido, e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo do peito, onde deverá ser aplicada a logomarca do Município em silk, na cor branca, medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm; nas costas, deverá conter aplicação em silk com a inscrição "SETTRAN – SETOR DE PINTURA", em padrão compatível com o conjunto. A jaqueta deverá possuir faixas refletivas confeccionadas em material retrorrefletivo, com largura de 5 cm, aplicadas na região do tórax, costas e mangas, nas cores laranja e cinza, posicionadas de forma a garantir visibilidade do usuário em condições de baixa luminosidade, atendendo aos requisitos de retrorrefletância e visibilidade conforme a ABNT NBR ISO 20471. Deverá apresentar reforço nas áreas de maior desgaste, como cotovelos, garantindo maior durabilidade em uso operacional, além de costuras reforçadas em pontos críticos. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas de fabricação, com alta resistência ao uso contínuo, mantendo suas características após múltiplas lavagens.	5	UNID.	R\$ 300,79	R\$ 1.503,95
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 11.131,70
04	20	ALAMAR FIEL TRANÇADO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - Alamar (fiel) trançado, confeccionado em cordão duplo trançado, na cor preta, em 100% polipropileno, com diâmetro aproximado de 6 mm, comprimento total de 85 cm, composto por duas extremidades, cada uma equipada com mosquetão	63	UNID.	R\$ 27,24	R\$ 1.716,12



		metálico de alta resistência.				
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 1.716,12
05	21	APITO TRISSONORO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – Apito profissional, tipo trinado (multitonal), indicado para uso em atividades de trânsito, confeccionado em metal niquelado, com bocal emborrachado para maior conforto durante o uso, capaz de emitir som agudo de alta intensidade, com intensidade sonora na faixa de 110 a 120 Db, dimensões aproximadas de 10,5 cm x 2,5 cm, dotado de argola para fixação de cordão.	63	UNID.	R\$ 48,36	R\$ 3.046,68
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 3.046,68
06	22	CINTO DE NYLON - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - Cinto confeccionado em nylon 100%, na cor preta, em fita de alta resistência, com construção em dupla camada (reforçada), largura de 3,5 cm (± 0,2 cm) e comprimento ajustável, dotado de fivela metálica cromada, lisa, com sistema de regulação, e ponteira em metal cromado.	68	UIND.	R\$ 65,17	R\$ 4.431,56
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 4.431,56
07	23	BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO – MICROFIBRA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – A bota tática operacional de alto desempenho, tipo “C” (médio-alto, com altura mínima de 20 cm e máxima de 24 cm), cor preta, destinada ao uso contínuo em atividades operacionais, devendo apresentar resistência mecânica, conforto ergonômico, estabilidade e desempenho em diferentes condições ambientais e tipos de terreno. O cabedal deverá ser confeccionado em microfibr sintética de alta resistência e/ou material têxtil técnico de poliamida de alta tenacidade (mínimo 1000D ou equivalente), podendo haver combinação de materiais, desde que assegurem elevada resistência à abrasão, rasgo e flexão. Quando utilizado material microfibr, este deverá possuir espessura mínima de 1,8 mm. A construção do cabedal deverá priorizar a redução de costuras na região frontal (gáspea), podendo utilizar tecnologias de integração de peças, como seamless ou equivalentes, não sendo exigida ausência total de costuras, desde que mantidas a resistência estrutural e a durabilidade. As regiões de maior desgaste, como biqueira, laterais e traseiro, deverão possuir reforços estruturais por meio de aplicação de polímeros, laminados, filmes técnicos ou materiais equivalentes de alta resistência à abrasão e impacto. A bota deverá ser integralmente 100% impermeável, não sendo aceitas soluções baseadas exclusivamente em tratamentos superficiais hidrorrepelentes. A impermeabilização deverá ser garantida por meio de sistema com membrana interna impermeável e respirável, do tipo “bootie” ou equivalente técnico, integrada ao cabedal, assegurando vedação contra penetração de água. O conjunto deverá apresentar desempenho mínimo equivalente à resistência à penetração de água por, no mínimo, 4 (quatro) horas contínuas sem infiltração, bem como respirabilidade mínima de 5 mg/cm ² /h ou parâmetro técnico equivalente, garantindo conforto térmico durante o uso prolongado. A forração interna deverá ser confeccionada em material têxtil respirável, compatível com o sistema impermeável, dotada de tratamento antibacteriano e antifúngico. O colarinho deverá ser acolchoado com material resiliente, proporcionando conforto e adaptação anatômica, reduzindo pontos de pressão. O cano deverá possuir altura média, garantindo suporte adequado ao tornozelo e mobilidade, podendo apresentar zonas de flexibilidade controlada. A lingueta deverá possuir construção tipo fole total ou parcial, integrada ao cabedal de modo a impedir a entrada de água e partículas externas. O sistema de fechamento deverá ser composto por passadores e ganchos distribuídos de forma funcional, confeccionados em material de elevada resistência mecânica e à corrosão, permitindo ajuste firme e seguro. Os atacadores deverão apresentar elevada resistência à tração e abrasão, com ponteiras reforçadas. O solado deverá ser confeccionado em borracha ou poliuretano de alta resistência, devendo apresentar características antiderrapantes, resistência à abrasão e capacidade de absorção de impacto, especialmente na região do calcâneo. A fixação do solado ao cabedal poderá ser realizada por processo colado, injetado ou vulcanizado, desde que assegure integridade estrutural e vedação compatível com a impermeabilidade do sistema. O desenho do solado deverá proporcionar aderência em diferentes superfícies, estabilidade e segurança durante a marcha. A palmilha interna deverá ser removível, confeccionada em material com propriedades de absorção de impacto e conforto, podendo ser em EVA ou equivalente, devendo possuir tratamento antimicrobiano. A palmilha estrutural deverá ser não removível, garantindo estabilidade, suporte ao arco plantar e resistência orcional compatível com o uso operacional. O peso do calçado deverá ser compatível com sua aplicação, não podendo exceder 750 (setecentos e cinquenta) gramas por unidade, de forma a assegurar leveza sem comprometer a robustez. O produto deverá apresentar resistência mínima à flexão de 100.000 (cem mil) ciclos sem falhas estruturais. As costuras deverão ser uniformes, contínuas e resistentes, não sendo admitidas falhas, desalinhamentos, enrugamentos ou pontos soltos. O acabamento deverá ser uniforme, sem defeitos visuais ou estruturais, incluindo ausência de bolhas, descolamentos, deformações ou irregularidades. Todos os componentes do calçado deverão apresentar uniformidade de cor. A cor padrão deverá ser preta. A numeração deverá abranger do 34 ao 47, conforme padrão nacional, não sendo admitidas diferenças entre os pés direito e esquerdo que compõem o par.	42	PAR	R\$ 645,82	R\$ 27.124,44
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 27.124,44
08	24	MEIA DE ALTA PERFORMANCE – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – Meia de alta performance, tipo cano longo, desenvolvida com estrutura elástica de alta fixação para ajuste anatômico ao pé, sem compressão excessiva, indicada para uso prolongado; confeccionada em material têxtil de alta qualidade, com elevada densidade de malha, garantindo resistência mecânica, durabilidade e manutenção das características após múltiplos ciclos de lavagem; composta por 80% poliamida, 13% elastano e 7% elastodieno, proporcionando elasticidade, adaptação ergonômica e resistência ao desgaste; incorpora fibras com propriedades de controle térmico, favorecendo o equilíbrio da temperatura em diferentes condições de uso, associadas a zonas de ventilação com malha respirável que auxiliam na absorção e evaporação da umidade, mantendo os pés secos; possui sola acolchoada e atalhada com capacidade de absorção de impacto, contribuindo para a redução da fadiga durante uso contínuo; apresenta reforço estrutural nas regiões do calcanhar e reforço na região dos dedos, aumentando a resistência ao atrito e à abrasão; conta com tratamento anti-odor, promovendo controle microbiológico e maior conforto; acabamento uniforme, isento de falhas construtivas, nas cores preta ou cinza, tamanho único (calçados do 35 ao 43).	126	PAR	R\$ 74,44	R\$ 9.379,44
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 9.379,44



09	25	LUVA TÉRMICA/TÁTICA: - FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO – Luva para uso profissional destinada à proteção das mãos em temperaturas mais baixas, confeccionada em material têxtil de padrão premium com tecnologia tipo Thermo Fleece ou equivalente, que proporcione isolamento térmico e conforto, permitindo a respirabilidade e a dissipação do vapor da transpiração, favorecendo o equilíbrio térmico; deve possuir proteção solar com fator mínimo UV 50+, tratamento anti-pilling para evitar formação de bolinhas, ajuste nos punhos por meio de elástico ou sistema de fixação tipo velcro, garantindo melhor vedação e conforto durante o uso; as pontas dos dedos polegar e indicador devem conter material compatível com tecnologia touch screen, possibilitando o manuseio de dispositivos eletrônicos como celulares e tablets sem a necessidade de retirada das luvas; deve apresentar reforço e proteção no dorso das mãos em material resistente, preferencialmente em polímero ou material de desempenho equivalente, na cor preta, com acabamento uniforme, alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. Luva para proteção das mãos em temperaturas mais baixas não bloqueiam o vapor da transpiração e permitem que a pele respire, tecido Thermo Fleece que favorece o equilíbrio térmico, têm proteção solar UV50+, tratamento anti-pilling, ajuste com elástico ou velcro nos punhos, as pontas dos dedos polegar e indicador deve possuir um tecido de alta tecnologia que permite o manuseio do celular, tablet e outros sem precisar tirar as luvas (Touch Screen), na cor preta.	42	PAR	R\$ 269,42	R\$ 11.315,64
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 11.315,64
10	26	BOTA NOBUCK – SETOR DE PINTURA/SETTRAN/JARI – Botina de segurança confeccionada em couro nobuck na cor marrom café, com fechamento por cadarço, indicada para uso profissional, devendo apresentar cabedal com espessura mínima entre 1,8 mm e 2,2 mm, com tratamento hidrofugado que proporcione resistência à penetração de água sem comprometer a respirabilidade, auxiliando no conforto térmico dos pés; equipada com biqueira em material polimérico (não metálico), com resistência a impacto mínimo de 200 J, conforme norma aplicável; colarinho e lingueta acolchoados tipo soft, proporcionando melhor ajuste e conforto ao usuário. O solado deverá ser em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapantes, resistência à abrasão, absorção de impacto na região do calcanhar e resistência ao escorregamento em superfícies secas e molhadas, devendo atender aos requisitos de coeficiente de atrito conforme norma técnica vigente; a palmilha de montagem deverá ser em material resistente, tipo poliéster resinado ou equivalente, associada a palmilha interna removível, anatômica, com capacidade de absorção de impacto e controle de umidade. O calçado deverá possuir propriedades de isolamento elétrico, quando aplicável, conforme requisitos da norma ABNT NBR ISSO 20345, devendo ser certificado com Certificado de Aprovação (C.A.) válido , emitido pelo órgão competente; deverá apresentar alta resistência mecânica (abrasão, rasgo e flexão), acabamento uniforme, sem falhas de fabricação, mantendo suas características após uso contínuo.	33	PAR	R\$ 173,41	R\$ 5.722,53
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 5.722,53
11	27	CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA – SETTRAN – Capa de chuva confeccionada em tecido sintético tipo nylon, com revestimento interno em poliuretano (PU), na cor azul-marinho padrão Pantone 296 C, devendo atender à norma ABNT NBR 15292 ou equivalente, garantindo impermeabilidade, resistência e durabilidade; o produto deve possuir capuz com aba, ajustável e removível por meio de zíper, proporcionando proteção adequada contra intempéries; o fechamento frontal deverá ser realizado por meio de zíper reforçado, protegido por aba externa com sistema de vedação adicional por velcro, assegurando maior estanqueidade; as costuras deverão ser totalmente vedadas por processo de soldagem termoeletrônica (termoselagem), impedindo a penetração de água; deverá possuir faixas refletivas confeccionadas em material retrorefletivo microprismático, na cor amarelo fluorescente, com largura mínima de 25 mm, aplicadas em toda a circunferência de ambas as mangas, bem como 2 (duas) faixas refletivas dispostas horizontalmente ao longo das costas, garantindo alta visibilidade do usuário em condições de baixa luminosidade; a capa deverá conter sinalização visual por meio de aplicação de logotipo, conforme especificações: na parte frontal, lado esquerdo de quem veste, na altura do peito, logomarca e dizeres “Prefeitura de João Monlevade”, na cor branca, medindo aproximadamente 7 cm x 11 cm; nas costas, logomarca e dizeres “SETTRAN” acima da logomarca e “Prefeitura de João Monlevade/MG”, na cor branca, medindo aproximadamente 15 cm x 25 cm; o produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas de fabricação, garantindo resistência ao uso contínuo e manutenção de suas características após utilização, devendo ser certificado com Certificado de Aprovação (C.A.) válido, emitido pelo órgão competente.	26	UNID.	R\$ 229,43	R\$ 5.965,18
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$ 5.965,18
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 154.727,12

14.2. Conforme previsão no art. 23, III, da Lei nº 14.133/2021 para parametrização e comprovação de preço de mercado utilizou-se a base de cálculo da média dos preços pesquisados no em Painel de Preços em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, e os preços pesquisado em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, ficando assim definido o preço unitário para a contratação pretendida neste termo de referência.

14.3. Ressalta-se que o valor constante no Documento de Formalização de Demanda - DFD foi estimado no exercício de 2023, através de uma única realização de pesquisa de mercado, não sendo o aplicado com base de cálculo para o valor estimado constante neste termo de referência.

14.4. O presente Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram o processo, configurando os requisitos da legislação vigente, com definição de preços vantajosos para a Administração Pública, vislumbrando o atendimento e os princípios da legislação vigente para a aquisição constante no objeto deste termo.

14.6. A aquisição pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A adoção do critério de menor preço por lote justifica-se em razão da necessidade de padronização dos itens que compõem os conjuntos de uniformes, da eficiência logística, da economicidade e da melhor gestão contratual, conforme fundamentação constante neste Termo de Referência.

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Apresentarem preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;
- c) Contiverem vícios insanáveis.

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. Sustentabilidade:

- a) A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- d) Sempre que possível, os materiais e processos deverão;
 - a) Minimizar impactos ambientais;
 - b) Priorizar o uso de matérias-primas sustentáveis ou recicláveis;
 - c) Apresentar maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição;
 - d) Reduzir a geração de resíduos;
 - e) Atender às normas ambientais vigentes.
- f) Observar as Normas da ABNT relacionadas à sustentabilidade;

16.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto previsto neste termo de referência.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;

17.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;

- 17.3.** Comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 17.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- 17.5.** Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 17.6.** Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato e entrega do produto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 17.7.** Informar o FORNECEDOR as quantidades e medidas dos uniformes a serem produzidos e entregues;
- 17.8.** Solicitar do FORNECEDOR vencedor, antes da confecção dos uniformes, as informações de quais tipos de medidas dos funcionários devem ser fornecidas para produção das peças.
- 17.9.** Devolver os protótipos e encaminhada a lista dos funcionários e suas respectivas numerações para confecção dos uniformes.
- 18. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**
- 18.1.** O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 18.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 18.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 18.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 18.5.** Comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 18.6.** Quando não for possível a verificação da regularidade online, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a nota fiscal, os documentos de habilitação.
- 18.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 18.8.** Entregar os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, acompanhado do manual, folders, catálogo, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 18.9.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste do Edital e da Ata de Registro, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

- 18.10.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando aplicável.
- 18.11.** Entregar os produtos, acondicionados individualmente, com identificação do tamanho, de forma compatível com sua conservação, em embalagens plásticas, lacradas pelo fabricante.
- 18.12.** Fornece a CONTRATANTE um protótipo real de cada peça, produzida no mesmo tecido do qual serão confeccionados, prazo máximo de 15 (quinze dias), a contar da emissão da Autorização de Fornecimento – AF para aprovação e posteriormente a produção definitiva.
- a) O protótipo deve ser encaminhado contendo a logomarca aprovada pela CONTRATANTE;
 - b) É de responsabilidade do fornecedor a construção da logomarca utilizadas nas peças;
 - c) A versão final da logomarca deve ser devidamente aprovada pela CONTRATANTE;
 - d) A devolução do protótipo deve realizada após a entrega dos itens previstos na autorização de fornecimento;
 - e) **A licitante deverá apresentar, juntamente com os protótipos dos uniformes, laudos técnicos, relatórios laboratoriais e fichas técnicas emitidos por fabricante ou laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (CGCRE) ou integrante da Rede Brasileira de Calibração e Ensaio – RBC, comprovando o atendimento das características mínimas exigidas neste Termo de Referência. Os documentos deverão demonstrar, no mínimo, conforme aplicável ao item e ao material utilizado: composição têxtil do tecido, conforme ABNT NBR 13538 e ABNT NBR 11914; gramatura do tecido, conforme ABNT NBR 10591; solidez da cor à lavagem, conforme ABNT NBR ISO 105-C06; solidez da cor ao suor, conforme ABNT NBR ISO 105-E04; solidez da cor à fricção, conforme ABNT NBR ISO 105-X12; resistência à formação de pilling, conforme ASTM D4970/D4970M ou ISO 12945; resistência à abrasão, conforme ISO 12947 (Martindale); estabilidade dimensional e índice de encolhimento após lavagem, conforme ABNT NBR 10320 e ISO 5077; bem como, quando houver aplicação de materiais retrorrefletivos e fluorescentes, comprovação de atendimento à ABNT NBR 15292:2013 ou norma técnica equivalente vigente. Os laudos apresentados deverão corresponder exatamente aos tecidos, aviamentos e materiais utilizados na confecção dos protótipos fornecidos pela licitante. Os documentos deverão estar válidos e emitidos em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de apresentação, salvo disposição diversa prevista em norma técnica específica. A produção definitiva dos uniformes só será realizada após a aprovação do protótipo e da logomarca.**
- 18.13.** É de responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento.
- 18.14.** O fornecedor deverá garantir o perfeito estado de funcionamento e qualidade dos produtos cotados nos termos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 18.15.** Para a execução do objeto, o Fornecedor Registrado é obrigado a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e seus anexos; e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 18.16.** Os itens de vestuário deverão obedecer a padrões de numeração e medidas compatíveis com o mercado nacional, garantindo conforto, ergonomia e adequada vestibilidade aos usuários, sendo **“OBRIGATORIAMENTE CONFECCIONADOS SOB MEDIDA PARA CADA SERVIDOR”**, mediante coleta individual de medidas corporais.
- e) Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Possibilidade de ajustes posteriores, sempre que necessário, para assegurar o perfeito caimento das peças;
- b) Uniformidade de modelagem entre os itens pertencentes ao mesmo lote, assegurando padronização visual e funcional;
- c) Apresentação, pelo fornecedor, de tabela de medidas de referência, sempre que solicitado pela Administração;
- d) Substituição obrigatória, sem ônus para a Administração, dos itens que não apresentarem ajuste adequado ao usuário, no prazo de 15 dias a partir da devolução.

19. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da Ata de Registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os gestores da Ata de Registro de Preços e os Fiscais do Contrato serão designados pelo Prefeito Municipal e observarão as regras do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos” nos termos do Decreto Municipal nº 11/2023.

19.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.3. O Fiscal da Ata de Registro de Preços procederá à avaliação das especificações dos serviços encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

19.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021).

19.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata Registrada, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

19.6.1. Fica indicado o servidor a seguir para Fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços:

a) Fiscal Técnico: ADRIANO SOARES PEREIRA - MATRÍCULA: 006617

19.7. O fiscal administrativo Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

19.7.1. Fica indicado o servidor a seguir para exercer a Fiscalização Administrativa do contrato:

a) Fiscal Administrativo Titular: ADRIANO SOARES PEREIRA - MATRÍCULA: 006617.

19.8. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização e habilitação do FORNECEDOR contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de

ocorrências, das alterações e das prorrogações , elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

19.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.9.1. Fica indicado o gestor a seguir para Ata de Registro de Preços:

a) MARCO ANTÔNIO PENIDO SIMAS - MATRÍCULA: 011660 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

19.10. O Fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término da Ata Registrada sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação, nos casos em que couber.

20. PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou PIX), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

20.3. A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a)** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- b)** O prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- c)** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- d)** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada ao fornecedor a ampla defesa;
- e)** Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;
- f)** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;
- g)** Verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à

contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

- 20.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.
- 20.6.** O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 21.1.** A fusão, cisão ou incorporação do fornecedor com/em outra pessoa jurídica será admissível, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, qual seja: Manutenção das demais cláusulas e condições do contrato; Inexistência de prejuízo à execução do objeto pactuado; e Anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (seis) meses, contados da sua assinatura, e caberá prorrogação, termos da Lei nº 14.133 de 2021, nos casos em que couber.
- 22.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1.** A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.
- 23.2.** Encontra-se no **ANEXO** deste termo de referência os **DESENHOS ILUSTRATIVOS** dos itens previsto no objeto do certame.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 24.1.** As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas nas dotações orçamentárias previstas e indicadas no exercício orçamentário de 2024, sob as seguintes classificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN:
PROJETO/ATIVIDADE: 02013006.1545226012.096 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA
MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 –
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE RECURSO: 175200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO –
FICHA 0000398.**

25. FORO

25.1. O foro de João Monlevade/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O fornecedor deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

26.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

26.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

26.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

ADRIANO SOARES Assinado de forma digital por João Monlevade, 29 de maio de 2026.
ADRIANO SOARES
PEREIRA:08484146 PEREIRA:08484146677
677 Dados: 2026.05.29 17:17:48
-03'00'

ADRIANO SOARES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Matrícula: 006617

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Ordenador de Despesas e Gestor da Contratação.

MARCO ANTÔNIO PENIDO SIMAS
Matrícula - 011660 - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
PENIDO MARCO ANTONIO PENIDO
SIMAS:10746573650 SIMAS:10746573650
Dados: 2026.05.29 17:18:07 -03'00'

DESENHOS ILUSTRATIVOS DOS UNIFORMES

01 - CALÇA FARDAMENTO MASCULINA - AGENTE DE TRÂNSITO:

CALÇA FARDAMENTO MASCULINA – AGENTE DE TRÂNSITO

TECIDO: PREMIUM RIP STOP
COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO
33% POLIÉSTER
COR: AZUL-MARINHO
PANTONE 19-3920 TCX
NAVY BLAZER
ou equivalente técnico Pantone 296 C
GRAMATURA: 228 g/m² (mínima)
CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:

- Alta solidez à lavagem, fricção e luz
- Estabilidade dimensional
- Não encolhe significativamente
- Não forma pilling
- Alta resistência à abrasão

VISTA FRONTAL **VISTA TRASEIRA**

DETALHES DO CÓS
Abotoamento transpassado
Botão de pressão metálico prateado e botão interno de massa azul marinho
8 passantes
2 frontais, 3 traseiros e 3 nas laterais

ETIQUETA INTERNA
M
CALÇA FARDAMENTO
AGENTE DE TRÂNSITO
67% ALGODÃO
33% POLIÉSTER

VISTA FRONTAL – DETALHES E MEDIDAS

- Cós reto 4,5 cm com túnel e elástico interno 3,0 cm
- Bragulha 4,2 cm x 15,0 cm com zíper metálico
- Reforço entre pernas (meia lua ovalada) 21,0 cm x 7,5 cm com 3 costuras
- Bolsos dianteiros tipo faca com espelho e forro branco (65% algodão / 35% poliéster) Abertura superior 4,5 cm
- Bolsos cargo laterais semi-fole 19,0 cm (largura) x 20,0 cm (altura) Fole 4,0 cm | Portinhola 6,5 cm Fechamento em velcro
- Reforço dos joelhos (dianteiro) 24,5 cm (central) x 19,0 cm (laterais) com pences laterais de 6,5 cm
- Bainha da barra 2,0 cm com elástico embutido

VISTA TRASEIRA – DETALHES E MEDIDAS

- Recorte tipo pala abaixo do cós 4,0 cm (lateral) x 6,0 cm (centro) com pesponto duplo
- Bolsos traseiros semi-fole 16,0 cm (largura) x 17,0 cm (altura) Fole 4,0 cm | Portinhola 6,5 cm Fechamento em velcro
- Bolsinho lateral (atrás do bolso traseiro esquerdo do usuário) 8,0 cm x 12,5 cm | Bainha 2,0 cm Fechamento em velcro
- Bolso porta-apito Retangular com pregas laterais 1,5 cm | Fechamento em velcro
- Bainha da barra 2,0 cm com elástico embutido

1 CÓS
Cós reto 4,5 cm com túnel sobreposto e elástico 3,0 cm. Abotoamento transpassado com botão de pressão metálico prateado e botão interno azul marinho de 4 furos.

2 BRAGULHA E PERTINGAL
Bragulha 4,2 cm x 15,0 cm com zíper metálico com trava. Pertingal 15,0 cm (comprimento), 8,0 cm (largura no cós) e 6,5 cm (largura no final do zíper).

3 REFORÇO ENTRE PERNAS
Reforço meia lua ovalada 21,0 cm x 7,5 cm com 3 costuras paralelas distando 1,1 cm entre si.

4 BOLSOS DIANTEIROS
Bolsos tipo faca com espelho, forro branco (65% algodão / 35% poliéster). Abertura superior 4,5 cm. Espelho e contra vista 4,0 cm.

5 BOLSOS CARGO LATERAIS
Semi-fole (fole em um dos lados) 19,0 cm x 20,0 cm | Fole 4,0 cm Portinhola 6,5 cm com chanfros 2,5 cm Fechamento em velcro. Pregas tipo fêmea com 5,0 cm de profundidade.

6 REFORÇO DOS JOELHOS
Reforço arredondado com 24,5 cm (central) x 19,0 cm (laterais) Pences laterais 6,5 cm de comprimento distando 7,5 cm entre si e ápice distando 10,5 cm.

9 BOLSOS TRASEIROS
Semi-fole (fole em um dos lados) 16,0 cm x 17,0 cm | Fole 4,0 cm Portinhola 6,5 cm com chanfros 2,5 cm Fechamento em velcro.

10 BOLSINHO LATERAL
Aplicado sob o bolso traseiro esquerdo do usuário 8,0 cm x 12,5 cm Bainha 2,0 cm com pesponto duplo Fechamento em velcro.

11 BOLSO PORTA-APITO
Fixado acima e na lateral esquerda da portinhola do bolso direito. Prega de 1,5 cm de profundidade em cada lado. Fechamento em velcro.

7 E 12 BAINHA DA BARRA
Bainha 2,0 cm com elástico embutido da mesma medida, proporcionando efeito franzido.

COSTURAS
Costuras triplas nas laterais e no gancho para maior resistência e durabilidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8 passantes: 2 frontais, 3 traseiros e 3 nas laterais.
- Costuras triplas nas laterais e no gancho.
- Todos os pontos vulneráveis possuem travetes.
- Passadores frontais fixados com costura reta e moscas de segurança.
- Etiqueta de identificação aplicada na face interna do centro do cós traseiro.

02 - CALÇA FARDAMENTO FEMININA - AGENTE DE TRÂNSITO:

CALÇA FARDAMENTO FEMININA – AGENTE DE TRÂNSITO

TECIDO: PREMIUM RIP STOP

COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO
33% POLIÉSTER

COR: AZUL-MARINHO

**PANTONE 19-3920 TCX
NAVY BLAZER**
ou equivalente técnico Pantone 296 C

GRAMATURA: 228 g/m² (mínima)

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:

- Alta solidez à lavagem, fricção e luz
- Estabilidade dimensional
- Não encolhe significativamente
- Não forma pilling
- Alta resistência à abrasão

VISTA FRONTAL

VISTA TRASEIRA

DETALHES DO CÓS

Abotoamento transpassado
Botão de pressão metálico prateado e botão interno de massa azul marinho

8 passantes
2 frontais, 3 traseiros e 3 nas laterais

ETIQUETA INTERNA

VISTA FRONTAL – DETALHES E MEDIDAS

- 1** Cós reto 4,5 cm com túnel e elástico interno 3,0 cm
- 2** Braguilha 4,2 cm x 13,0 cm com zíper metálico
- 3** Reforço entre pernas (meia lua ovalada) 19,0 cm de compr. frontal x 6,0 cm larg. máx. posterior 7,5 cm em 3 costuras
- 4** Bolsos dianteiros tipo faca com espelho e forro branco (65% algodão / 35% poliéster) Abertura superior 4,5 cm
- 5** Bolsos cargo laterais semi-fole 18,0 cm (largura) x 16,0 cm (altura) Fole 4,0 cm | Portinhola 6,5 cm Fechamento em velcro
- 6** Reforço dos joelhos (dianteiro) 24,5 cm (central) x 19,0 cm (laterais) com pences laterais de 6,5 cm
- 7** Bainha da barra 2,0 cm com elástico embutido

VISTA TRASEIRA – DETALHES E MEDIDAS

- 8** Recorte tipo pala abaixo do cós 4,0 cm (lateral) x 6,0 cm (centro) com pesponto duplo
- 9** Bolsos traseiros semi-fole 13,0 cm (largura) x 15,0 cm (altura) Fole 4,0 cm | Portinhola 6,5 cm Fechamento em velcro
- 10** Bolsinho lateral (atrás do bolso traseiro esquerdo do usuário) 8,0 cm x 12,5 cm | Bainha 2,0 cm Fechamento em velcro
- 11** Bolso porta-apito Retangular com pregas laterais 1,5 cm | Fechamento em velcro
- 12** Bainha da barra 2,0 cm com elástico embutido

1 CÓS

Cós reto 4,5 cm com túnel sobreposto e elástico 3,0 cm. Abotoamento transpassado com botão de pressão metálico prateado e botão interno de massa azul marinho.

2 BRAGUILHA E PERTINGAL

Braguilha 4,2 cm x 13,0 cm com zíper metálico com trava. Pertingal 13,0 cm (comprimento), 8,0 cm (largura no cós) e 6,5 cm (largura no final do zíper).

3 REFORÇO ENTRE PERNAS

Reforço meia lua ovalada 19,0 cm compr. frontal x 6,0 cm larg. máx. posterior 7,5 cm em 3 costuras paralelas distando 1,1 cm entre si.

4 BOLSOS DIANTEIROS

Bolsos tipo faca com espelho, forro branco (65% algodão / 35% poliéster). Abertura superior 4,5 cm. Espelho e contravista 4,0 cm.

5 BOLSOS CARGO LATERAIS

Semi-fole (fole em um dos lados) 18,0 cm x 16,0 cm | Fole 4,0 cm Portinhola 6,5 cm com chanfros 2,5 cm Fechamento em velcro. Pregas tipo fêmea com 5,0 cm de profundidade.

6 REFORÇO DOS JOELHOS

Reforço arredondado com 24,5 cm (central) x 19,0 cm (laterais) Pences laterais 6,5 cm de comprimento distando 7,5 cm entre si e ápice distando 10,5 cm.

8 BOLSOS TRASEIROS

Semi-fole (fole em um dos lados) 13,0 cm x 15,0 cm | Fole 4,0 cm Portinhola 6,5 cm com chanfros 2,5 cm Fechamento em velcro.

10 BOLSINHO LATERAL

Aplicado sob o bolso traseiro esquerdo do usuário 8,0 cm x 12,5 cm Bainha 2,0 cm com pesponto duplo Fechamento em velcro.

11 BOLSO PORTA-APITO

Fixado acima e na lateral esquerda da portinhola do bolso direito. Prega de 1,5 cm de profundidade em cada lado. Fechamento em velcro.

7 e 12 BAINHA DA BARRA

Bainha 2,0 cm com elástico embutido da mesma medida, proporcionando efeito franzido.

COSTURAS

Costuras triplas nas laterais e no gancho para maior resistência e durabilidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8 passantes: 2 frontais, 3 traseiros e 3 nas laterais.
- Costuras triplas nas laterais e no gancho.
- Todos os pontos vulneráveis possuem travetes.
- Passadores frontais fixados com costura reta e moscas de segurança.
- Etiqueta de identificação aplicada na face interna do centro do cós traseiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN
Avenida Getúlio Vargas, Nº. 4798 - Térreo - Bairro Carneirinhos, João Monlevade - Fone:(031) 3859-2594
CEP: 35930-003 - e-mail: jarijm@pmjm.mg.gov.br

03 - CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

CAMISA MASCULINA MANGA CURTA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

TECIDO: PREMIUM
COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO
30% POLIÉSTER
GRAMATURA: 112 g/m² (mínima)
COR: AZUL CLARO
PANTONE 280 C

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:

- Alta solidez da cor (lavagem, fricção e luz)
- Estabilidade dimensional
- Tratamento anti-pling
- Não desbota após múltiplas lavagens
- Não encolhe significativamente

FAIXAS REFLETIVAS:

- VERDE LIMÃO FLUORESCENTE (CÓD. J29)
- PRATA REFLETIVA 3M
- LARGURA: 2,5 cm (cada)

VISTA FRONTAL **VISTA TRASEIRA**

BORDADO ELETRÔNICO
5 cm x 6,4 cm

FAIXA DE VELCRO
13 cm x 1,9 cm

DETALHES DAS FAIXAS REFLETIVAS
Primeira faixa aplicada acima dos bolsos e acima do velcro, alinhada na altura do peito, contornando costas, frente e mangas. Largura de cada faixa: 2,5 cm

ARTICULADORES DAS COSTAS (PREGAS TIPO FOLE)
Recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas.

1 GOLA
Colarinho com pé de gola entretela, gola rebatida com 1 pesponto na largura do calçador.

2 PATTES
Patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, vista de 3,1 cm com caseado na vertical + 2,3 cm dobrado para dentro no lado direito.

3 BOLSOS
2 bolsos chapados arredondados com vista de 2,5 cm, porta caneta interno no bolso esquerdo e portinhelas arredondadas.

4 FAIXA FLUORESCENTE
Faixa refletiva verde limão fluorescente com 2,5 cm de largura em toda extensão.

5 FAIXA REFLETIVA PRATA
Faixa refletiva 3M prata com 2,5 cm de largura acima da faixa verde limão.

6 BORDADO FRENTE ESQUERDA
Escudo do SETTRAN bordado em cores, 6,4 cm (altura) x 5 cm (largura), acima da faixa refletiva e centralizado.

7 FAIXA DE VELCRO
Para fixar o nome, medindo 13 cm x 1,9 cm, acima da faixa refletiva prata e centralizado pela largura da portinhola do bolso direito.

8 PLATINAS
Com botão e caseado, fixada na costura da cava acima da costura do ombro e passando por passante de 6 cm.

9 COSTAS
Segunda faixa aplicada na região da cintura/balãoem, contornando frente e costas, sem continuidade nas mangas.

10 ARTICULADORES DAS COSTAS
Pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade, dobradas para dentro e rebatidas.

11 MANGA CURTA
Manga curta com faixas refletivas alinhadas à faixa do peito, com as mesmas medidas (2,5 cm cada).

12 BAINHA
Bainha dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto.

13 BOTÃO
Botão parafusado 4 furos, 12 mm de diâmetro, na cor do tecido.

14 ENTRETELA
Entretela de colarinho pré-encolida.

TECIDO PREMIUM CONFORTÁVEL E RESISTENTE

COR PADRÃO PANTONE 280 C

ALTA SOLIDEZ DA COR

NÃO DESBOTA APÓS MÚLTIPLAS LAVAGENS

ESTABILIDADE DIMENSIONAL

TRATAMENTO ANTIPLING

FAIXAS REFLETIVAS 3M ALTA VISIBILIDADE

04 - CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

CAMISA MASCULINA MANGA LONGA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

TECIDO: PREMIUM
COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO
30% POLIÉSTER
GRAMATURA: 112 g/m² (mínima)
COR: AZUL CLARO
PANTONE 280 C

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:

- Alta solidez da cor (lavagem, fricção e luz)
- Estabilidade dimensional
- Tratamento anti-pling
- Não desbota após múltiplas lavagens
- Não encolhe significativamente

FAIXAS REFLETIVAS:

- VERDE LIMÃO FLUORESCENTE (CÓD. J29)
- PRATA REFLETIVA 3M
- LARGURA: 2,5 cm (cada)

VISTA FRONTAL **VISTA TRASEIRA**

BORDADO ELETRÔNICO
5 cm x 6,4 cm

FAIXA DE VELCRO
13 cm x 1,9 cm

DETALHES DAS FAIXAS REFLETIVAS
Faixas aplicadas de forma contínua em toda a extensão das camisas (frente, costas e mangas) Largura de cada faixa: 2,5 cm

ARTICULADORES DAS COSTAS (PREGAS TIPO FOLE)
Recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas.

1 GOLA
Colarinho com pé de gola entretela, gola rebatida com 1 pesponto na largura do calçador.

2 PATTES
Patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, vista de 3,1 cm com caseado no sentido e 2,3 cm dobrado para dentro no lado direito.

3 BOLSOS
2 bolsos chapados arredondados com vista de 2,5 cm, porta caneta interno no bolso esquerdo e portinhelas arredondadas.

4 FAIXA FLUORESCENTE
Faixa refletiva verde limão fluorescente com 2,5 cm de largura em toda extensão.

5 FAIXA REFLETIVA PRATA
Faixa refletiva 3M prata com 2,5 cm de largura, acima da faixa verde limão.

6 BORDADO FRENTE ESQUERDA
Escudo do SETTRAN bordado em cores, 6,4 cm (altura) x 5 cm (largura), acima da faixa refletiva e centralizado.

7 FAIXA DE VELCRO
Para fixar o nome, medindo 13 cm x 1,9 cm, acima da faixa refletiva prata e centralizado pela largura da portinhola do bolso direito.

8 PLATINAS
Com botão e caseado, fixada na costura da cava acima da costura do ombro e passando por passante de 6 cm.

9 COSTAS
Com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha e faixas refletivas prata e verde aplicadas.

10 ARTICULADORES DAS COSTAS
Pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade, dobradas para dentro e rebatidas.

11 MANGA LONGA
Manga longa com punho de 6 cm de largura, ajustável com dois botões.

12 PUNHO
Punho com 6 cm de largura, fechamento com dois botões e pesponto.

14 BOTÃO
Aberturas ríngua 4 furos, 12 mm de diâmetro, na cor do tecido.

15 BOTÃO
Entretela de colarinho pré-encolida.

TECIDO PREMIUM CONFORTÁVEL E RESISTENTE

COR PADRÃO PANTONE 280 C

ALTA SOLIDEZ DA COR

NÃO DESBOTA APÓS MÚLTIPLAS LAVAGENS

ESTABILIDADE DIMENSIONAL

TRATAMENTO ANTIPLING

FAIXAS REFLETIVAS 3M ALTA VISIBILIDADE

05 - CAMISA FEMININA MANGA CURTA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

CAMISA FEMININA MANGA CURTA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

TECIDO: PREMIUM
COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO
30% POLIÉSTER
GRAMATURA: 112 g/m² (mínima)
COR: AZUL CLARO
PANTONE 280 C

VISTA FRONTAL **VISTA TRASEIRA**

BORDADO ELETRÔNICO
5 cm x 6,4 cm

FAIXA DE VELCRO
13 cm x 1,9 cm

FAIXAS REFLETIVAS:

- VERDE LIMÃO FLUORESCENTE (CÓD. J29)
- PRATA REFLETIVA 3M LARGURA: 2,5 cm (cada)

1 GOLA Colarinho com pé de gola emretalado, gola rebatida com 1 pesponto na largura do colarinho.

2 PATTES Patta embulida de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseado no sentido vertical e 1 pesponto de borda. Do lado direito, dobra de 2,2 cm com 1 pesponto na borda interna.

3 BOLSOS 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteira de 2,5 cm, bolso porta caneta, fechados por portinholas arredondadas.

4 FAIXA FLUORESCENTE Faixa refletiva verde limão fluorescente com 2,5 cm de largura em toda extensão.

5 FAIXA REFLETIVA PRATA Faixa refletiva 3M prata com 2,5 cm de largura, acima da faixa verde limão.

6 BORDADO FRENTE ESQUERDA Escudo do SETTRAN bordado em cores, 6,4 cm (altura) x 5 cm (largura), acima da faixa refletiva e centralizado.

7 FAIXA DE VELCRO Para fixar o nome, medindo 13 cm x 1,9 cm, acima da faixa refletiva prata e centralizado pela largura da portinhola do bolso esquerdo.

8 PLATINAS Com botão e caseado, fixada na costura da cava acima da costura do ombro e passando por passante de 6 cm.

9 COSTAS Com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha e faixas refletivas prata e verde aplicadas.

10 ARTICULADORES DAS COSTAS Pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade, dobradas para dentro e rebatidas.

11 MANGA CURTA Manga curta com bainha fixa de 3 cm, interliça dobrada duas vezes para dentro.

12 BAINHA Bainha dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto.

13 BOTÃO Botão perolizado 4 furos, 12 mm de diâmetro, na cor do tecido.

14 ENTRETELA Entretela de colarinho pré-encolhida.

TECIDO PREMIUM CONFORTÁVEL E RESISTENTE

COR PADRÃO PANTONE 280 C

ALTA SOLIDEZ DA COR

NÃO DESBOTA APÓS MÚLTIPLAS LAVAGENS

ESTABILIDADE DIMENSIONAL

TRATAMENTO ANTIPIILLING

FAIXAS REFLETIVAS 3M ALTA VISIBILIDADE

06 - CAMISA FEMININA MANGA LONGA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

CAMISA FEMININA MANGA LONGA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

TECIDO: PREMIUM
COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO
30% POLIÉSTER
GRAMATURA: 112 g/m² (mínima)
COR: AZUL CLARO
PANTONE 280 C

VISTA FRONTAL **VISTA TRASEIRA**

BORDADO ELETRÔNICO
5 cm x 6,4 cm

FAIXA DE VELCRO
13 cm x 1,9 cm

FAIXAS REFLETIVAS:

- VERDE LIMÃO FLUORESCENTE (CÓD. J29)
- PRATA REFLETIVA 3M LARGURA: 2,5 cm (cada)

1 GOLA Colarinho com pé de gola emretalado, gola rebatida com 1 pesponto na largura do colarinho.

2 PATTES Patta embulida de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical e 1 pesponto de borda. Do lado direito, dobra de 2,2 cm com 1 pesponto na borda interna.

3 BOLSOS 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteira de 2,5 cm, bolso porta caneta, fechados por portinholas arredondadas.

4 FAIXA FLUORESCENTE Faixa refletiva verde limão fluorescente com 2,5 cm de largura em toda extensão.

5 FAIXA REFLETIVA PRATA Faixa refletiva 3M prata com 2,5 cm de largura, acima da faixa verde limão.

6 BORDADO FRENTE ESQUERDA Escudo do SETTRAN bordado em cores, 6,4 cm (altura) x 5 cm (largura), acima da faixa refletiva e centralizado.

7 FAIXA DE VELCRO Para fixar o nome, medindo 13 cm x 1,9 cm, acima da faixa refletiva prata e centralizado pela largura da portinhola do bolso esquerdo.

8 PLATINAS Com botão e caseado, fixada na costura da cava acima da costura do ombro e passando por passante de 6 cm.

9 COSTAS Com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha e faixas refletivas prata e verde aplicadas.

10 ARTICULADORES DAS COSTAS Pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade, dobradas para dentro e rebatidas.

11 MANGA LONGA Manga longa com punho de 6 cm de largura, ajustável com dois botões.

12 PUNHO Punho com 6 cm de largura, fechamento com dois botões e pesponto.

13 ABERTURA DA MANGA Abertura na manga com acabamento em vista e botão, com pesponto reforçado.

14 BOTÃO Botão perolizado 4 furos, 12 mm de diâmetro, na cor do tecido.

ENTRETELA Entretela de colarinho pré-encolhida.

TECIDO PREMIUM CONFORTÁVEL E RESISTENTE

COR PADRÃO PANTONE 280 C

ALTA SOLIDEZ DA COR

NÃO DESBOTA APÓS MÚLTIPLAS LAVAGENS

ESTABILIDADE DIMENSIONAL

TRATAMENTO ANTIPIILLING

FAIXAS REFLETIVAS 3M ALTA VISIBILIDADE

07 - JAQUETA FEMININA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

JAQUETA FEMININA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

Jaqueta acinturada confeccionada em TECIDO PREMIUM RIP STOP, gramatura mínima 228 g/m², composição: 70% poliéster e 30% algodão, cor azul marinho, forro em tecido 100% poliéster removível, acolchoado com fibra 100% poliéster, com faixas fluorescentes 3M, aproximadamente 2,5 cm cada, em duas cores (verde limão e prata), contornando toda a extensão da jaqueta. Duas faixas alinhadas: peito (mangas) e abdômen (costas).

COR DO TECIDO
Pantone 19-3920 TCX Navy Blazer ou equivalente técnico Pantone 296 C



GOLA ESPORTE ENTRETELADA
12 cm x 1,5 cm

VELCRO PARA TARJETA
12 cm x 1,5 cm
Localizado na parte frontal direita acima da faixa refletiva do peito (alinhada às mangas)

BORDADO ELETRÔNICO ESCUDO DO SETTRAN
6,4 cm (altura) x 5,0 cm (largura), em cores, aplicado na parte superior da frente esquerda, acima da faixa refletiva do peito (alinhada às mangas)

BOLSOS EMBUTIDOS
2 bolsos embutidos localizados na altura da cintura

FECHAMENTO FRONTAL
• Zipper destacável de nylon na cor do tecido
• Fechamento complementar com fechos metálicos de pressão
• Pattes embutidos

FAIXAS REFLETIVAS 3M
Duas faixas alinhadas: peito (mangas) e abdômen (costas)

Verde limão fluorescente aprox. 2,5 cm

Prata refletiva aprox. 2,5 cm

FORRO REMOVÍVEL



- Sem gola e sem cós
- Parte externa no mesmo tecido do forro
- Parte interna em manta acrílica acolchoada (matelassé)
- Fixação na jaqueta por caseados e botões

FIXAÇÃO DO FORRO REMOVÍVEL



Degolo Revel frente esquerda Revel frente direita

MANGAS DO FORRO
Punho de ribana da mesma cor do forro
1 botão de pressão para fixar o forro, localizado na costura lateral da manga logo acima do punho

COMPOSIÇÃO DO TECIDO

TECIDO PREMIUM RIP STOP

GRAMATURA MÍNIMA 228 g/m²

COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO

COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3920 TCX (NAVY BLAZER)

MODELAGEM



Acinturada
Corte feminino

ETIQUETAS

NA PARTE INTERNA DO DEGOLLO: Etiqueta com numeração, composição do tecido, procedência do artigo e modo de conservação

CENTRALIZADA ABAIXO DO DEGOLLO DO FORRO REMOVÍVEL: Etiqueta com numeração, composição do tecido, procedência do artigo e modo de conservação

DIMENSÕES PRINCIPAIS

Faixa refletiva (cada)	aprox. 2,5 cm
Velcro para tarjeta	12 cm x 1,5 cm
Bordado do escudo	6,4 cm (A) x 5,0 cm (L)
Botão de pressão metálico	1,2 cm diâmetro
Numeração disponível	34 ao 46 (padrão nacional)

TECIDO RESISTENTE • CONFORTO TÉRMICO • FAIXAS REFLETIVAS 3M DE ALTA VISIBILIDADE • FORRO REMOVÍVEL • ACABAMENTO PREMIUM

08 - JAQUETA MASCULINA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

JAQUETA MASCULINA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

Jaqueta masculina confeccionada em TECIDO PREMIUM RIP STOP, gramatura mínima de 228 g/m², composição 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul-marinho padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C. Possui alta resistência à abrasão, estabilidade dimensional, baixa formal, baixa elasticidade e elevada solidez da cor após múltiplos ciclos de lavagem.

COR DO TECIDO
Pantone 19-3920 TCX Navy Blazer ou equivalente técnico Pantone 296 C



VELCRO PARA TARJETA
12 cm x 1,5 cm
Localizado na parte frontal direita acima da primeira faixa refletiva

BORDADO ELETRÔNICO ESCUDO DO SETTRAN
6,4 cm (altura) x 5,0 cm (largura), em cores, aplicado na parte superior da frente esquerda, acima da primeira faixa refletiva

BOLSOS EMBUTIDOS
2 bolsos embutidos localizados na altura da cintura/abdômen

FECHAMENTO FRONTAL
• Zipper destacável de nylon na cor azul-marinho
• Fechamento complementar com botões de pressão metálicos na cor grafite/prata envelhecida
• Pattes embutidos

FAIXAS REFLETIVAS 3M
2 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas nas cores verde-limão fluorescente e prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto.

- Primeira faixa aplicada na altura do peito, alinhada às mangas e posicionada acima dos bolsos embutidos.
- Segunda faixa aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas, sem continuidade nas mangas.

FORRO REMOVÍVEL



- Sem gola e sem cós
- Parte externa no mesmo tecido do forro (100% poliéster)
- Parte interna em manta acrílica acolchoada (matelassé)
- Fixação na jaqueta por caseados e botões

FIXAÇÃO DO FORRO REMOVÍVEL



Degolo Revel frente esquerda Revel frente direita Bainha

MANGAS DO FORRO
Punho de ribana da mesma cor do forro
1 botão de pressão para fixar o forro, localizado na costura lateral da manga logo acima do punho

BOTÕES DE PRESSÃO
Metálicos na cor grafite/prata envelhecida
Acabamento antioxidante, resistente à oxidação e uso contínuo



COMPOSIÇÃO DO TECIDO

TECIDO PREMIUM RIP STOP

GRAMATURA MÍNIMA 228 g/m²

COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO

COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3920 TCX (NAVY BLAZER)

ETIQUETAS

NA PARTE INTERNA DO DEGOLLO: • Numeração • Composição do tecido • Procedência do artigo • Modo de conservação

CENTRALIZADA ABAIXO DO DEGOLLO DO FORRO REMOVÍVEL: • Numeração • Composição do tecido • Procedência do artigo • Modo de conservação

ESPECIFICAÇÃO COMPLETA

Jaqueta masculina confeccionada em TECIDO PREMIUM RIP STOP, com gramatura mínima de 228 g/m², composição de 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul-marinho padrão Pantone 19-3920 TCX (Navy Blazer) ou equivalente técnico Pantone 296 C, apresentando alta resistência à abrasão, estabilidade dimensional, baixa formação de pilling e elevada solidez da cor após múltiplos ciclos de lavagem. A peça deverá possuir forro removível confeccionado em tecido 100% poliéster, acolchoado com fibra 100% poliéster, fixado à jaqueta por sistema de caseados e botões, sendo três no degolo, três no revel da frente esquerda e três no revel da frente direita. O forro removível deverá ser sem-cós, com mangas com punhos em ribana na mesma cor do forro e botão de pressão localizado acima do punho. A jaqueta deverá possuir 02 (duas) faixas refletivas horizontais padrão 3M, compostas nas cores verde-limão fluorescente e prata refletiva, com aproximadamente 2,5 cm de largura cada conjunto, contornando a peça. A primeira faixa (revel) será aplicada na altura do peito, alinhada às mangas e posicionada acima dos bolsos embutidos. A segunda faixa deverá ser aplicada na região da cintura/abdômen, contornando frente e costas, sem continuidade nas mangas. Deverá conter velcro para tarjeta medindo aproximadamente 12 cm x 1,5 cm, localizado na frente direita acima da primeira faixa refletiva, além de dois bolsos embutidos posicionados na altura da cintura/abdômen, gola esporte, zipper destacável em nylon na cor azul-marinho e fechamento frontal complementar através de botões de pressão metálicos na cor grafite/prata envelhecida. O bordado eletrônico do SETTRAN deverá ser aplicado na parte superior da frente esquerda, centralizado, medindo aproximadamente 6,4 cm de altura por 5,0 cm de largura, em suas cores originais. Os botões de pressão metálicos deverão possuir acabamento antioxidante na cor grafite escuro ou prata fosca, compatíveis com a tonalidade do tecido e resistentes à oxidação e uso contínuo. A peça deverá possuir etiquetas internas contendo numeração, composição completa do tecido, identificação da procedência do artigo e instruções de conservação, fixadas centralizadas na parte interna do degolo da jaqueta e abaixo do degolo do forro removível.

09 - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO		APLICAÇÃO NA JAQUETA
<p>Tarjeta de identificação confeccionada em couro legítimo ou material sintético de alta resistência com acabamento premium, destinada à identificação funcional do agente de trânsito. Fixação em velcro para aplicação em camisa ou jaqueta.</p>	<p>COR DO COURO</p> <p>Pantone 19-3920 TCX Navy Blazer equivalente técnico Pantone 296 C</p>	
<p>BORDAS ABAULADAS</p> <p>QUINAS LEVEMENTE ARREDONDADAS</p> <p>FRENTE</p>	<p>COURO LEGÍTIMO OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA</p> <p>ACABAMENTO PREMIUM COSTURA REFORÇADA</p>	<p>APLICAÇÃO NA CAMISA</p>
<p>VERSO</p>	<p>DIMENSÕES</p> <p>OBS: MEDIDAS PODEM VARIAR ± 2 mm</p>	<p>DETALHES</p> <ul style="list-style-type: none">Alta resistência ao uso contínuo, atrito e exposição climáticaResistente à umidade e desbotamentoCostura reforçada e uniforme para maior durabilidadeIdentificação em bordado de alta definição para maior legibilidade

10 - BONÉ TÁTICO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

BONÉ TÁTICO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO				
<p>TECIDO: PREMIUM RIP STOP 100%</p> <p>COR: BRANCA</p> <p>MODELO: TÁTICO</p> <p>COPA: ARREDONDADA, CONSTITUÍDA DE 6 PARTES</p> <p>ABA: TIPO BICO DE PATO</p> <p>FECHAMENTO: SISTEMA DE PINOS E FUROS DE PLÁSTICO PARA REGULAGEM</p> <p>ILHÓSES: 4 ILHÓSES DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA</p> <p>FORRAÇÃO INTERNA: SIM</p> <p>CARNEIRA: TECIDO BRANCO, 3,5 CM DE LARGURA</p> <p>ENTRETELA: COLANTE</p> <p>PALA: PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL FORRADA COM O MESMO TECIDO DO BONÉ</p> <p>BORDADO FRONTAL: ELETRÔNICO</p> <p>LOGO: ESCUDO DO SETTRAN</p> <p>DIMENSÕES DA LOGOMARCA: 78 MM (COMPRIMENTO) X 68 MM (ALTURA)</p>				<p>LOGO BORDADO ELETRÔNICO</p> <p>68 mm</p> <p>78 mm</p>
<p>VISTA FRONTAL</p>	<p>VISTA LATERAL DIREITA</p>	<p>VISTA LATERAL ESQUERDA</p>	<p>VISTA TRASEIRA</p>	<p>VISTA INTERNA (FORRAÇÃO)</p>
<p>DETALHES CONSTRUTIVOS</p> <p>COPA COM 6 PARTES REFORÇADA COM DOIS PESPONTOS</p> <p>4 ILHÓSES DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA</p> <p>CARNEIRA DE TECIDO BRANCO COM 3,5 CM DE LARGURA</p> <p>TECIDO RIP STOP PREMIUM 100%</p> <p>FECHAMENTO POR PINOS E FUROS DE PLÁSTICO PARA REGULAGEM</p>	<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">✓ TECIDO PREMIUM RIP STOP 100%✓ PALA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL✓ FORRAÇÃO INTERNA E CARNEIRA CONFORTÁVEL✓ ILHÓSES DE ALUMÍNIO PARA VENTILAÇÃO✓ BORDADO ELETRÔNICO DE ALTA DEFINIÇÃO✓ AJUSTE PRÁTICO E SEGURO			

11 - CAMISETA BRANCA EM MALHA PV - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

CAMISETA BRANCA – AGENTE DE TRÂNSITO

FARDAMENTO OFICIAL – SETTRAN

LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE BORDADA NA MANGA DIREITA

BORDADO ELETRÔNICO DE ALTA DEFINIÇÃO NO LADO ESQUERDO DO PEITO

REFORÇO NOS OMBROS (FITA INTERNA)

COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO

ACABAMENTO INTERNO LIMPO, SEM FIOS SOLTOS

GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA CANELADA E COSTURA REBATIDA COM REFORÇO INTERNO (FITA OMBRO A OMBRO)

PUNHOS COM ACABAMENTO EM RIBANA

BAINHA DUPLA NA BARRA

MALHA PV PREMIUM

- 67% POLIÉSTER
- 33% VISCOSE
- GRAMATURA MÍNIMA: 160 g/m² (TOLERÂNCIA ±5%)
- TOQUE MACIO, BOA RESPIRABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA

ESTABILIDADE DIMENSIONAL: ENCOLHIMENTO MÁXIMO DE 5%

SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, AO SUOR E À FRICÇÃO

ACABAMENTO ANTI-PILLING: RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLINHAS

COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO

REFORÇO INTERNO NOS OMBROS (FITA INTERNA)

BAINHA DUPLA NA BARRA

ACABAMENTO INTERNO LIMPO, SEM FIOS SOLTOS

ISENTO DE DEFEITOS: FUROS, MANCHAS OU FALHAS DE TECELAGEM

LINHAS RESISTENTES À LAVAGEM

AGENTE DE TRÂNSITO

BORDADO ELETRÔNICO DE ALTA DEFINIÇÃO NO LADO ESQUERDO DO PEITO
CORES ORIGINAIS DO ESCUDO DO SETTRAN

CAMISETA UNISSEX – CORTE RETO – MANGAS CURTAS – COR BRANCA UNIFORME

12 - CAMISA GOLA POLO UNISSEX – ADMINISTRATIVO SETTRAN:

CAMISA GOLA POLO UNISSEX – ADMINISTRATIVO SETTRAN

FARDAMENTO OFICIAL – SETTRAN

GOLA POLO ESTRUTURADA EM RIBANA CANELADA COM COSTURA REBATIDA

BORDADO ELETRÔNICO DE ALTA DEFINIÇÃO NO LADO ESQUERDO DO PEITO

REFORÇO NOS OMBROS (FITA INTERNA)

LOGO DA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE BORDADA NA MANGA DIREITA

PUNHOS COM ACABAMENTO EM RIBANA

BAINHA DUPLA NA BARRA

ACABAMENTO INTERNO LIMPO, SEM FIOS SOLTOS

GOLA POLO ESTRUTURADA EM RIBANA CANELADA COM COSTURA REBATIDA E BOTÕES VERDES

PUNHOS COM ACABAMENTO EM RIBANA

MALHA PIQUET PREMIUM – TEXTURA PIQUET

MALHA PIQUET PREMIUM

- 50% ALGODÃO
- 50% POLIÉSTER (OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE DE DESEMPENHO SUPERIOR)
- GRAMATURA MÍNIMA: 180 g/m² (TOLERÂNCIA ±5%)
- TOQUE MACIO, BOA RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO
- RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO

ESTABILIDADE DIMENSIONAL: ENCOLHIMENTO MÁXIMO DE 5%

SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, AO SUOR E À FRICÇÃO

ACABAMENTO ANTI-PILLING: RESISTENTE À FORMAÇÃO DE BOLINHAS

COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO

REFORÇO INTERNO NOS OMBROS (FITA INTERNA)

PEITILHO ESTRUTURADO COM 2 A 3 BOTÕES RESISTENTES NA COR VERDE

ACABAMENTO INTERNO LIMPO, SEM FIOS SOLTOS

BOTÕES COM COSTURA REFORÇADA E ALTA RESISTÊNCIA

BAINHA DUPLA NA BARRA

ISENTO DE DEFEITOS: FUROS, MANCHAS, DESUNIFORMIDADE DE COR OU FALHAS DE TECELAGEM

SETTRAN

BORDADO ELETRÔNICO DE ALTA DEFINIÇÃO NO LADO ESQUERDO DO PEITO

CAMISA UNISSEX – CORTE RETO – MANGAS CURTAS – COR BRANCA UNIFORME

13 - CAMISA GOLA POLO UNISSEX – ADMINISTRATIVO JARI:

CAMISA GOLA POLO UNISSEX – ADMINISTRATIVO JARI

Camisa modelo unissex, de corte reto, na cor branca uniforme, com gola polo estruturada em ribana com frisos duplos azul-marinho, mangas curtas com acabamento em ribana com frisos duplos azul-marinho, abertura frontal parcial com 2 botões azul-marinho, detalhes internos e aberturas laterais inferiores com acabamento azul-marinho.

ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO

- MALHA PIQUET PREMIUM
- 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER
- GRAMATURA: 180 g/m² (mínima)
- TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL
- BOA RESPIRABILIDADE
- ESTABILIDADE DIMENSIONAL ENCOLHIMENTO MÁXIMO DE 5%
- SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, AO SUOR E À FRICÇÃO
- ACABAMENTO ANTI-PILLING
- RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO
- ISENTA DE DEFEITOS: FUROS, MANCHAS, DESUNIFORMIDADE DE COR OU FALHAS DE TECELAGEM

VISTA FRONTAL

VISTA TRASEIRA

BORDADO / APLICAÇÃO

LADO ESQUERDO DO PEITO

7,0 cm

9,0 cm

MANGA ESQUERDA

8,0 cm

7,5 cm

COMPOSIÇÃO VISUAL

CORPO: BRANCO / PANTONE WHITE

DETALHES: AZUL-MARINHO / PANTONE 281 C

CARACTERÍSTICAS DE COSTURA E ACABAMENTO

- COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO
- ACABAMENTO INTERNO LIMPO, SEM FIOS SOLTOS
- REFORÇO NOS OMBROS (FITA INTERNA)
- BAINHA DUPLA NA BARRA
- GOLA COM COSTURA REBATIDA
- PETILHO ESTRUTURADO
- BOTÕES FIRMEMENTE FIXADOS COM COSTURA REFORÇADA
- ALINHAMENTO, SIMETRIA E DURABILIDADE DA PEÇA

ABERTURAS LATERAIS

Acabamento interno azul-marinho

MALHA PIQUET

Estrutura texturizada característica do piquet

TABELA DE MEDIDAS (cm)

TAMANHO	P	M	G	GG	XG	XGG
TÓRAX	52	54	56	58	60	62
COMPRIMENTO	70	72	74	76	78	80
OMBRO A OMBRO	44	46	48	50	52	54

* Medidas aproximadas. Podem variar até 2 cm.

TECIDO PREMIUM CONFORTÁVEL E RESISTENTE

TOQUE MACIO E RESPIRÁVEL

SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM E SUOR

ANTI-PILLING RESISTENTE A BOLINHAS

ESTABILIDADE DIMENSIONAL

COSTURAS REFORÇADAS

ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA – AS CORES PODEM VARIAR DE ACORDO COM O LOTE DO TECIDO E A CONFIGURAÇÃO DO MONITOR

14 - CALÇA MASCULINA EM BRIM LEVE – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA:

CALÇA MASCULINA – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA

CÓS COM MEIO ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE

FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER

PASSANTES PARA CINTO (08 UNIDADES)

BOLSO TRASEIRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILK

BOLSO LATERAL COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO

REFORÇOS

REFORÇO NOS JOELHOS

REFORÇO NO GANCHO

REFORÇO ENTRE AS PERNAS

APROX. 40 cm

FAIXA REFLETIVA

LARGURA: 2,5 cm

ATENDE À ABNT NBR ISO 20471

COMPOSIÇÃO DO TECIDO

- TECIDO PREMIUM BRIM LEVE
- GRAMATURA: 180 - 220 g/m²
- COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO 33% POLIÉSTER
- ALTA RESISTÊNCIA BAIXO DESBOTAMENTO E ENCOLHIMENTO

15 - CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM BRIM LEVE – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA:

**CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM BRIM LEVE
OPERACIONAL – SETOR DE PINTURA**



ABERTURA FRONTAL TOTAL POR BOTÕES



BOLSO FRONTAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO



FAIXAS REFLETIVAS LARGURA: 5 cm



APLICAÇÃO NAS COSTAS EM SILK



DETALHES TÉCNICOS		COMPOSIÇÃO DO TECIDO	COR DO TECIDO	ATENDE À NORMA
<p>FAIXAS REFLETIVAS</p> 	<p>APLICAÇÃO EM SILK</p> 	<ul style="list-style-type: none"> TECIDO PREMIUM BRIM LEVE GRAMATURA: 180 - 220 g/m² COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO 33% POLIÉSTER ALTA RESISTÊNCIA BAIXO DESBOTAMENTO E ENCOLHIMENTO 	<div style="background-color: #8B4513; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"></div> <p style="text-align: center;">MARROM TOM APROXIMADO PANTONE 476 C</p>	<p>ATENDE À ABNT NBR ISSO 20471</p>  <p>REQUISITOS DE RETRORREFLETÂNCIA E VISIBILIDADE</p>

16 - CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM BRIM LEVE – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA:

**CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM BRIM LEVE
OPERACIONAL – SETOR DE PINTURA**



ABERTURA FRONTAL TOTAL POR BOTÕES



BOLSO FRONTAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO



FAIXAS REFLETIVAS LARGURA: 5 cm



APLICAÇÃO NAS COSTAS EM SILK



DETALHES TÉCNICOS		COMPOSIÇÃO DO TECIDO	COR DO TECIDO	ATENDE À NORMA
<p>FAIXAS REFLETIVAS</p> 	<p>APLICAÇÃO EM SILK</p> 	<ul style="list-style-type: none"> TECIDO PREMIUM BRIM LEVE GRAMATURA: 180 - 220 g/m² COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO 33% POLIÉSTER ALTA RESISTÊNCIA BAIXO DESBOTAMENTO E ENCOLHIMENTO 	<div style="background-color: #8B4513; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"></div> <p style="text-align: center;">MARROM TOM APROXIMADO PANTONE 476 C</p>	<p>ATENDE À ABNT NBR ISO 20471</p>  <p>REQUISITOS DE RETRORREFLETÂNCIA E VISIBILIDADE</p>

17 - BONÉ - MARROM RIP STOP – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA:



18 - CAMISETA CINZA EM MALHA PV – UNISSEX – OPERACIONAL SETOR DE PINTURA:



19 - JAQUETA MASCULINA - FARDAMENTO - SETOR DE PINTURA:

JAQUETA MASCULINA – FARDAMENTO – SETOR DE PINTURA

FORRO REMOVÍVEL
100% POLIÉSTER COM MANTA ACRÍLICA ACOELHOADA TIPO MATELASSÉ

FIXAÇÃO DO FORRO REMOVÍVEL
• CASEADOS E BOTÕES
3 CASEADOS NO DEGOLO
3 CASEADOS NO REVEL FRENTE DIREITA
3 CASEADOS NO REVEL FRENTE ESQUERDA

ZIPER + ABA COM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO

BOLSO SUPERIOR COM LOGO DO MUNICÍPIO (SILK)

ESCUDO DO SETTRAN BORDADO

FAIXAS REFLETIVAS 5 cm – LARANJA E CINZA

PUNHO COM AJUSTE BOTÃO / ELÁSTICO OU VELCRO

CÓS COM AJUSTE ELÁSTICO OU REGULAGEM LATERAL

COMPOSIÇÃO DO TECIDO

- TECIDO PREMIUM BRIM LEVE
- 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER
- GRAMATURA: 180 – 220 g/m²
- RESISTENTE, CONFORTÁVEL E DURÁVEL
- BAIXA TENDÊNCIA AO DESBOTAMENTO E ENCOLHIMENTO

APLICAÇÕES E PERSONALIZAÇÕES

- LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SILK (BRANCO) – APROX. 10 cm x 10 cm
- ESCUDO DO SETTRAN BORDADO NO PEITO ESQUERDO
- COSTAS: SILK “SETTRAN – SETOR DE PINTURA”

FAIXAS REFLETIVAS

- LARGURA: 5 cm
- CORES: LARANJA E CINZA
- APLICADAS NO TÓRAX, COSTAS E MANGAS
- ATENDE À ABNT NBR ISO 20471

REFORÇOS

- REFORÇO NOS COTOVELOS
- COSTURAS REFORÇADAS EM PONTOS CRÍTICOS
- ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO

COR DO TECIDO

MARROM
PADRÃO APROXIMADO:
PANTONE 475 C
HEX: #5C3F2A

PUNHO INTERNO DO FORRO

1 BOTÃO DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO DO FORRO NA COSTURA LATERAL DA MANGA, ACIMA DO PUNHO

20 - ALAMAR FIEL TRANÇADO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

ALAMAR FIEL TRANÇADO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

Alamar (fiel) trançado, confeccionado em cordão duplo trançado, na cor preta, em 100% polipropileno, com diâmetro aproximado de 6 mm, comprimento total de 85 cm, composto por duas extremidades, cada uma equipada com mosquetão metálico de alta resistência.

COMPRIMENTO TOTAL
85 cm

DIÂMETRO APROXIMADO
6 mm

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- MATERIAL: 100% POLIPROPILENO
- COR: PRETA
- TIPO: CORDÃO DUPLO TRANÇADO
- DIÂMETRO APROXIMADO: 6 mm
- COMPRIMENTO TOTAL: 85 cm
- EXTREMIDADES: 2 (DUAS)
- ACESSÓRIO: MOSQUETÃO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM CADA EXTREMIDADE
- USO: FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO
- CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA

MEDIDAS

DETALHES DO PRODUTO

- CORDÃO DUPLO TRANÇADO**
Maior resistência e durabilidade
- ACABAMENTO REFORÇADO**
União firme e segura para maior confiabilidade
- MOSQUETÃO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA**
Seguro, resistente à tração e ao uso contínuo
- DUAS EXTREMIDADES**
Cada extremidade equipada com mosquetão metálico

EXEMPLO DE USO

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. AS DIMENSÕES PODEM VARIAR EM ATÉ ±5%.

21 - APITO TRISSONORO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

APITO TRISSONORO – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

Apito profissional, tipo trinado (multitonal), indicado para uso em atividades de trânsito, confeccionado em metal niquelado, com bocal emborrachado para maior conforto durante o uso, capaz de emitir som agudo de alta intensidade, com intensidade sonora na faixa de 110 a 120 Db, dimensões aproximadas de 10,5 cm x 2,5 cm, dotado de argola para fixação de cordão.



BOCAL EMBORRACHADO  Maior conforto durante o uso	TIPO TRISSONORO (TRINADO)  Três tubos sonoros que emitem som agudo de alta intensidade	ARGOLA PARA CORDÃO  Argola metálica para fixação de cordão
VISTA LATERAL 	VISTA FRONTAL (BOCAL) 	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <ul style="list-style-type: none">TIPO: TRISSONORO (TRINADO / MULTITONAL)MATERIAL: METAL NIQUELADOBOCAL: EMBORRACHADOINTENSIDADE SONORA: 110 A 120 DbDIMENSÕES APROXIMADAS: 10,5 cm x 2,5 cmFIXAÇÃO: ARGOLA PARA CORDÃOUSO: FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO	DIMENSÕES APROXIMADAS 	INTENSIDADE SONORA  110 a 120 Db Som agudo de alta intensidade
--	--	---

Imagem meramente ilustrativa. Podem ocorrer pequenas variações de tonalidade e acabamento.

22 - CINTO DE NYLON - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO:

CINTO DE NYLON – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

Cinto confeccionado em nylon 100%, na cor preta, em fita de alta resistência, com construção em dupla camada (reforçada), largura de 3,5 cm (± 0,2 cm) e comprimento ajustável, dotado de fivela metálica cromada, lisa, com sistema de regulação, e ponteira em metal cromado.



FITA DE NYLON 100%  Alta resistência e durabilidade	CONSTRUÇÃO REFORÇADA DUPLA CAMADA  Mais segurança e maior vida útil	LARGURA  Largura de 3,5 cm (± 0,2 cm)
FIVELA METÁLICA CROMADA COM SISTEMA DE REGULAGEM  Fivela lisa, resistente, com sistema de regulação	PONTEIRA EM METAL CROMADO  Acabamento reforçado e de alta qualidade	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <ul style="list-style-type: none">MATERIAL: NYLON 100%COR: PRETACONSTRUÇÃO: DUPLA CAMADA (REFORÇADA)LARGURA: 3,5 cm (± 0,2 cm)COMPRIMENTO: AJUSTÁVELFIVELA: METÁLICA CROMADA, LISA, COM SISTEMA DE REGULAGEMPONTEIRA: METAL CROMADOUSO: FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO	COMPRIMENTO AJUSTÁVEL  Comprimento ajustável conforme necessidade (tamanho único)	DETALHES DO PRODUTO 
---	---	--

Imagem meramente ilustrativa. Podem ocorrer pequenas variações de tonalidade e acabamento.

23 - BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL – CANO MÉDIO – MICROFIBRA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO – MICROFIBRA – FARDAMENTO

AGENTE DE TRÂNSITO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TIPO
Tático Operacional – Tipo “C”
Canal médio (20–24 cm)

COR
Preta

CABEDAL
Microfibra de alta resistência e/ou material têxtil técnico de poliamida 1000D
Espessura mínima da microfibra: 1,8 mm

IMPERMEABILIDADE
Membrana interna impermeável e respirável (tipo bootie)
100% impermeável
Resistência à penetração de água: mínimo 4 horas contínuas sem infiltração
Respirabilidade mínima: 5 mg/cm²/h

FORRAÇÃO INTERNA
Têxtil respirável com tratamento antibacteriano e antifúngico

PALMILHA INTERNA (REMOVÍVEL)
EVA ou equivalente, com absorção de impacto e tratamento antimicrobiano

PALMILHA ESTRUTURAL (NÃO REMOVÍVEL)
Estabilidade, suporte ao arco plantar e resistência torsional

PESO MÁXIMO
750 g por unidade (tamanho 40)

NUMERAÇÃO
34 ao 47 (padrão nacional)
Pares simétricos (direito e esquerdo iguais)



COLARINHO ACOLCHOADO
Conforto e adaptação anatômica

LINGUETA TIPO FOLE (TOTAL OU PARCIAL)
Impede entrada de água e partículas

SISTEMA DE FECHAMENTO
Passadores e ganchos de alta resistência
À corrosão e tração

CABEDAL DE ALTA RESISTÊNCIA
Redução de costuras na região frontal (tecnologia seamless ou equivalente)
Resistente à abrasão, rasgo e flexão

REFORÇOS ESTRUTURAIS
Biqueira, laterais e traseiro com aplicação de polímeros e materiais de alta resistência à abrasão e impacto

SOLADO DE ALTA PERFORMANCE
Borracha ou PU de alta resistência
Antiderrapante | Resistente à abrasão
Absorção de impacto no calcanhar
Adesão em diversos terrenos
Fixação: colada, injetada ou vulcanizada

ABSORÇÃO DE IMPACTO
Região do calcanhar projetada para maior conforto e proteção

DESEMPENHO E ENSAIOS

Impermeabilidade:
mínimo 4 horas contínuas sem infiltração

Respirabilidade:
mínimo 5 mg/cm²/h

Resistência à flexão:
mínimo 100.000 ciclos sem falhas

Peso máximo:
750 g por unidade

DETALHES CONSTRUTIVOS

- Costuras uniformes, contínuas e resistentes
- Acabamento uniforme, sem defeitos
- Componentes com uniformidade de cor
- Biqueira e calcanhar com proteção extra
- Zonas de flexibilidade controlada
- Ideal para uso contínuo em atividades operacionais em diferentes condições ambientais e tipos de terreno

VISTAS DO PRODUTO

LATERAL FRONTAL

TRASEIRA SUPERIOR

SOLADO

TECNOLOGIAS E BENEFÍCIOS










APLICAÇÃO

Uso operacional, tático e profissional.
Desenvolvida para proporcionar segurança, conforto e desempenho superior em qualquer desafio.



24 - MEIA DE ALTA PERFORMANCE – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

MEIA DE ALTA PERFORMANCE CANO LONGO – FARDAMENTO

AGENTE DE TRÂNSITO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO
80% Poliamida, 13% Elastano e 7% Elastodieno

ESTRUTURA ELÁSTICA
Alta fixação com ajuste anatômico ao pé, sem compressão excessiva, ideal para uso prolongado

CONTROLE TÉRMICO
Fibras com propriedades que favorecem o equilíbrio da temperatura em diferentes condições de uso

VENTILAÇÃO E RESPIRABILIDADE
Zonas de ventilação com malha respirável que auxiliam na absorção e evaporação da umidade, mantendo os pés secos

AMORTECIMENTO E CONFORTO
Sola acolchoada e atalhada com alta capacidade de absorção de impacto, reduzindo a fadiga durante o uso contínuo

REFORÇOS ESTRUTURAIS
Reforço no calcanhar e na região dos dedos, aumentando a resistência ao atrito e à abrasão

TRATAMENTO ANTI-ODOR
Tecnologia com tratamento anti-odor, promovendo controle microbiológico e maior conforto

DURABILIDADE
Alta densidade de malha, garantindo resistência mecânica e manutenção das características após múltiplos ciclos de lavagem

ACABAMENTO
Uniforme e resistente, isento de falhas construtivas

CORES DISPONÍVEIS
Preta ou Cinza

TAMANHO ÚNICO
Calçados do 35 ao 43



CANO LONGO
Maior proteção e cobertura durante o uso.

ESTRUTURA ELÁSTICA
Alta fixação e ajuste anatômico ao pé, sem compressão excessiva.

ZONAS DE VENTILAÇÃO
Malha respirável que auxilia na absorção e evaporação da umidade.

AJUSTE ANATÔMICO
Faixa elástica no arco plantar para melhor sustentação e estabilidade.

SOLA ACOLCHOADA
Absorção de impacto e redução da fadiga durante o uso contínuo.

REFORÇO NO CALCANHAR
Maior resistência ao atrito e à abrasão.

REFORÇO NA REGIÃO DOS DEDOS
Maior resistência ao atrito e à abrasão.

VISTAS DO PRODUTO

VISTA LATERAL VISTA TRASEIRA

VISTA INFERIOR

CORES DISPONÍVEIS

PRETA CINZA

TECNOLOGIAS E BENEFÍCIOS








APLICAÇÃO

Desenvolvida para uso profissional em atividades operacionais, proporcionando conforto, proteção e desempenho superior durante toda a jornada.



25 - LUIVA TÉRMICA/TÁTICA: - FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO:

LUIVA TÉRMICA / TÁTICA – FARDAMENTO – AGENTE DE TRÂNSITO

Luiua térmica/tática desenvolvida para uso profissional em ambientes de baixas temperaturas. Confeccionada em material têxtil premium com tecnologia Thermo Fleece ou equivalente, proporciona isolamento térmico, conforto e alta performance.



CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

 ISOLAMENTO TÉRMICO	 RESPIRABILIDADE	 PROTEÇÃO SOLAR UV 50+	 ANTI-PILLING	 CONFORTO E DESEMPENHO
Proteção eficaz contra o frio, mantendo o conforto térmico das mãos.	Permite a dissipação do vapor de transpiração, favorecendo o equilíbrio térmico.	Proteção solar com fator mínimo UV 50+, protegendo contra os raios solares.	Tratamento anti-pilling que evita a formação de bolinhas, mantendo a aparência e durabilidade.	Material têxtil premium com tecnologia Thermo Fleece ou equivalente.

VISTAS DETALHADAS

PROTEÇÃO NO DORSO

PALMA ANTIDERRAPANTE

TOUCH SCREEN

AJUSTE EM VELCRO

ALÇA DE FIXAÇÃO

TECNOLOGIA TOUCH SCREEN

Pontas dos dedos polegar e indicador com material compatível com tecnologia touch screen, permitindo o uso de dispositivos eletrônicos sem retirar as luvas.



PROTEÇÃO E REFORÇO

Reforço e proteção no dorso das mãos em material resistente, preferencialmente em polímero ou material de desempenho equivalente, garantindo alta durabilidade e resistência ao uso contínuo.



AJUSTE NO PUNHO

Ajuste nos punhos com elástico e sistema de fixação tipo velcro, proporcionando melhor vedação, segurança e conforto durante o uso.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- MATERIAL: Têxtil premium com tecnologia Thermo Fleece ou equivalente
- COR: Preta
- PROTEÇÃO SOLAR: UV 50+
- TRATAMENTO: Anti-pilling
- TOUCH SCREEN: Pontas dos dedos polegar e indicador
- REFORÇO: Dorso da mão em polímero ou material equivalente
- AJUSTE: Elástico e velcro no punho
- USO: Profissional – Agente de Trânsito
- TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG, XG
- COR: Preta

26 - BOTA NOBUCK – SETOR DE PINTURA/SETTRAN/JARI:

BOTA NOBUCK

SETOR DE PINTURA/SETTRAN/JARI

SEGURANÇA, CONFORTO E DESEMPENHO



COLARINHO ACOLCHOADO
Tipo soft, proporcionando maior conforto e melhor ajuste ao usuário.

FECHAMENTO
Cadarço de alta resistência com ilhoses reforçados para maior durabilidade e ajuste seguro.

SOLADO PU BIDENSIDADE
Injetado diretamente no cabedal. Antiderrapante, resistente à abrasão, absorção de impacto na região do calcanhar e resistência ao escorregamento em superfícies secas e molhadas.

PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL
Palmilha anatômica com capacidade de absorção de impacto e controle de humidade, proporcionando mais conforto e higiene.

LINGUETA ACOLCHOADA
Tipo soft, macia e confortável, evitando pontos de pressão e proporcionando melhor acomodação.

COURO NOBUCK HIDROFUGADO
Espessura mínima entre 1,8 mm e 2,2 mm. Resistente à penetração de água sem comprometer a respirabilidade, auxiliando no conforto térmico dos pés.

BIQUEIRA DE SEGURANÇA
Em material polimérico (não metálico), resistente a impacto mínimo de 200 J, conforme norma aplicável.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Couro Nobuck Hidrofugado
Espessura: 1,8 mm a 2,2 mm
- Biqueira de Polímero (não metálica)
Impacto mínimo: 200 J
- Solado: Poliuretano (PU) Bidensidade
Injetado diretamente no cabedal
- Palmilha de Montagem
Poliéster resinado ou equivalente
- Palmilha Interna Removível
Anatômica, com absorção de impacto e controle de umidade
- Isolamento Elétrico
Quando aplicável, conforme ABNT NBR ISO 20345
- Certificado de Aprovação (C.A.)
Válido, emitido pelo órgão competente
- Cores Disponíveis
Marrom Café

VISTAS DO PRODUTO

LATERAL

FRONTAL

TRASEIRA

SUPERIOR

SOLADO

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

 SEGURANÇA REFORÇADA	 CONFORTO PROLONGADO	 RESISTÊNCIA MECÂNICA	 ADERÊNCIA SUPERIOR	 ABSORÇÃO DE IMPACTO	 ISOLAMENTO ELÉTRICO	 RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO
-------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	--

INDICADA PARA AMBIENTES DE TRABALHO COMO:

- Setor de Pintura
- SETTRAN
- JARI
- Serviços gerais e manutenção
- Ambientes com riscos de impacto, escorregamento e umidade

SETOR DE PINTURA

SETTRAN

JARI

SERVIÇOS GERAIS

CONFORMIDADE E CERTIFICAÇÃO

Calçado de segurança em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 20345, com Certificado de Aprovação (C.A.) válido, garantindo proteção, desempenho e qualidade para o uso profissional.

CA
45.XXX

NORMA
ABNT NBR
ISO 20345

27 - CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA – SETTRAN:

CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA – SETTRAN

PROTEÇÃO, VISIBILIDADE E SEGURANÇA

USO OFICIAL – SETTRAN / AGENTES DE TRÂNSITO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- TECIDO IMPERMEÁVEL**
Confeccionada em nylon com revestimento interno em poliuretano (PU), atendendo à norma ABNT NBR 15292 ou equivalente. Impermeável, resistente e durável.
- COSTURAS VEDADAS**
Costuras totalmente vedadas por processo de soldagem termosealagem, impedindo a penetração de água.
- FECHAMENTO FRONTAL**
Zipper reforçado, protegido por aba externa com sistema de vedação adicional em velcro, assegurando maior estanqueidade.
- CAPUZ COM ABA**
Ajustável e removível por meio de zíper, proporcionando proteção adequada contra intempéries.
- FAIXAS REFLETIVAS**
Faixas refletivas microprismáticas amarelo fluorescente (largura mínima de 25 mm) aplicadas na circunferência de ambas as mangas e 2 faixas horizontais nas costas.
- ACABAMENTO PREMIUM**
Acabamento uniforme, sem falhas de fabricação, garantindo resistência ao uso contínuo e manutenção das características após utilização.

DETALHES TÉCNICOS:

- CAPUZ COM ABA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL POR ZÍPER
- FECHAMENTO COM ZÍPER REFORÇADO E ABA EXTERNA COM VELCRO
- FAIXA REFLETIVA CIRCUNFERENCIAL NAS MANGAS (LARGURA MÍNIMA DE 25 mm)
- DUAS FAIXAS REFLETIVAS HORIZONTAIS NAS COSTAS (LARGURA MÍNIMA DE 25 mm)

DESTAQUES DO PRODUTO

- CAPUZ COM ABA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL
- ZÍPER REFORÇADO COM ABA E VELCRO
- FAIXA REFLETIVA CIRCUNFERENCIAL NAS MANGAS
- DUAS FAIXAS REFLETIVAS HORIZONTAIS NAS COSTAS
- COSTURAS VEDADAS POR TERMOSELAGEM
- TECIDO IMPERMEÁVEL COM REVESTIMENTO PU

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

FRENTE (LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE)

7 cm

11 cm

COSTAS

15 cm

25 cm

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

- IMPERMEABILIDADE TOTAL
- ALTA VISIBILIDADE
- PROTEÇÃO CONTRA VENTO E CHUVA
- DURABILIDADE E RESISTÊNCIA
- CONFORTO E RESPIRABILIDADE
- SEGURANÇA PROFISSIONAL

APLICAÇÃO

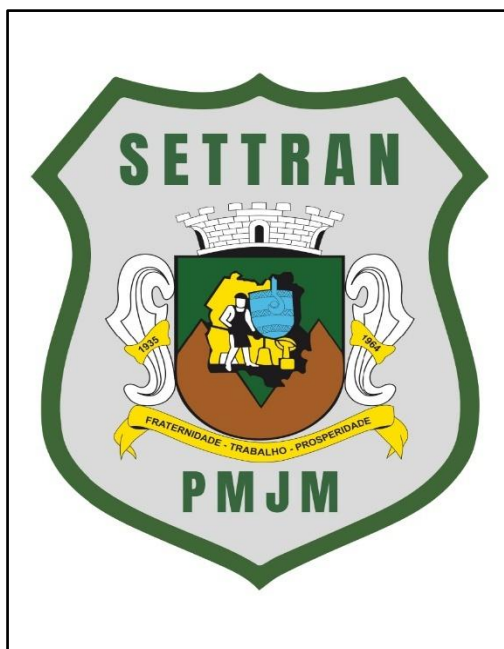
- AGENTES DE TRÂNSITO
- ATIVIDADES EXTERNAS
- DIAS DE CHUVA E BAIXA LUMINOSIDADE

CERTIFICAÇÃO E NORMA

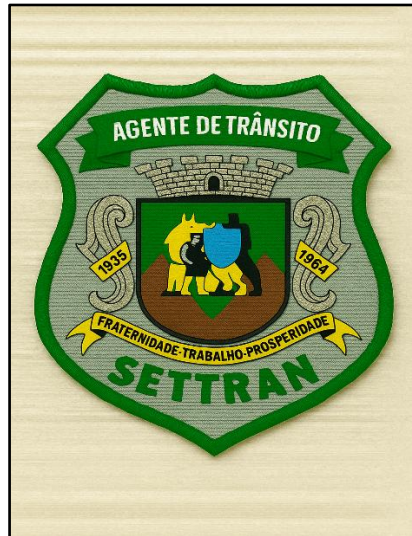
CA 45.XXX

- Certificado de Aprovação (C.A.) válido, emitido pelo órgão competente.
- Atende à norma ABNT NBR 15292 ou equivalente.

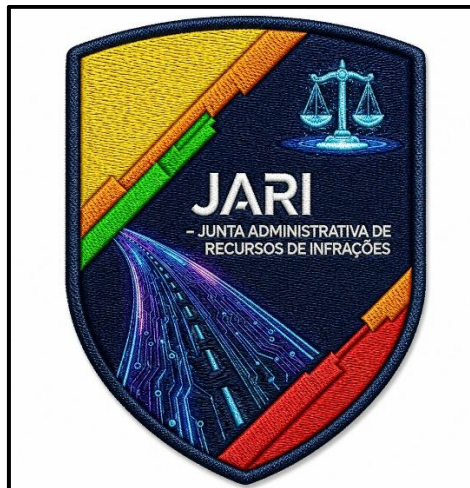
27 - ESCUDO SETTRAN:



28 - ESCUDO SETTRAN – AGENTE DE TRÂNSITO:



29 - ESCUDO JARI:



29 – LOGOMARCA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE:





JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO – ITEM LUVA TÉRMICA/TÁTICA

À

Pregoeira do Processo Licitatório

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2026

Processo Administrativo nº 87/2026

Assunto: Solicitação de alteração da especificação técnica – Item Luva Térmica/Tática

Prezada Pregoeira,

O Setor demandante, no exercício de suas atribuições técnicas e considerando a necessidade de assegurar adequada compatibilidade entre as especificações constantes do Termo de Referência e os produtos efetivamente disponíveis no mercado, apresenta a presente justificativa visando à adequação da descrição técnica e do requisito de comprovação documental relativo ao item “Luva Térmica – Fardamento – Agente de Trânsito”, integrante do Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo Administrativo nº 87/2026.

Durante a fase de análise técnica e verificação de mercado, constatou-se a necessidade de aperfeiçoamento redacional da especificação originalmente prevista, com o objetivo de conferir maior precisão técnica, melhor definição das características funcionais do item e adequada correspondência com os produtos comercialmente disponíveis, sem alteração da finalidade, do padrão de qualidade ou do desempenho operacional pretendido pela Administração.

A redação anteriormente prevista para o item contemplava exigências cumulativas associadas a diferentes categorias de luvas disponíveis no mercado, reunindo simultaneamente características típicas de luvas térmicas confeccionadas em tecido tecnológico e requisitos próprios de luvas táticas de proteção mecânica reforçada, circunstância que poderia restringir a aderência dos modelos comercializados e comprometer a competitividade do certame.

Importa destacar que a demanda do órgão permanece inalterada, consistindo no fornecimento de luvas destinadas ao uso pelos Agentes de Trânsito em períodos de temperaturas mais baixas, assegurando proteção térmica, conforto, respirabilidade e funcionalidade operacional compatíveis com as atividades exercidas em campo, especialmente quanto ao manuseio de equipamentos eletrônicos e dispositivos móveis utilizados na rotina operacional.

Após análise comparativa de modelos disponíveis no mercado especializado, verificou-se a existência de produtos compatíveis com a necessidade institucional, notadamente em linhas confeccionadas em tecido tecnológico Thermo Fleece ou equivalente, com proteção térmica, tratamento anti-pilling, proteção UV e tecnologia touch screen, o que evidencia a viabilidade técnica e a competitividade do item.

Diante disso, propõe-se a consolidação da seguinte especificação técnica:

“Luva para proteção das mãos em temperaturas mais baixas, que não bloqueiem o vapor da transpiração e permitam que a pele respire, confeccionada em tecido Thermo Fleece que favoreça o equilíbrio térmico, com proteção solar UV50+, tratamento anti-pilling, ajuste com



elástico ou velcro nos punhos, e cujas pontas dos dedos polegar e indicador possuam tecido de alta tecnologia que permita o manuseio de celular, tablet e outros dispositivos sem necessidade de retirada das luvas (Touch Screen), na cor preta.”

Esclarece-se que a adequação promovida possui natureza eminentemente técnica e redacional, não representando modificação substancial do objeto, elevação de padrão ou alteração das condições essenciais inicialmente pretendidas, mas sim medida destinada a conferir maior clareza, objetividade e aderência mercadológica à especificação, fortalecendo a segurança jurídica e a efetividade da futura contratação.

Adicionalmente, visando garantir maior segurança na análise das propostas e prevenir o fornecimento de produtos incompatíveis com as exigências do Termo de Referência, entende-se necessária a inclusão do seguinte requisito de comprovação técnica:

“Apresentação de ficha técnica, catálogo ou documento equivalente, contendo imagens e especificações técnicas suficientes para comprovar o atendimento integral às exigências estabelecidas neste Termo de Referência, exceto para os itens de fabricação própria.”

A exigência ora proposta possui finalidade estritamente técnica e verificatória, permitindo à Administração aferir, de maneira objetiva e documentada, a conformidade do produto ofertado com as características mínimas exigidas, conferindo maior segurança ao julgamento das propostas e reduzindo riscos de contratação inadequada ou de fornecimento em desconformidade.

A ressalva destinada aos itens de fabricação própria decorre do princípio da competitividade e da vedação a exigências restritivas desnecessárias, considerando que fabricantes próprios nem sempre dispõem de catálogo comercial padronizado, podendo demonstrar as características do produto por meio de documentação técnica equivalente, memorial descritivo ou declaração formal acompanhada de imagens e especificações, protótipos e outros, o que prevê o certame.

Cumprido registrar, por fim, que as adequações ora propostas não demandam realização de nova pesquisa ou cotação de preços para o item. Isso porque não houve alteração da natureza econômica do produto, mudança de categoria mercadológica, elevação de padrão ou ampliação das características essenciais consideradas na formação do preço estimado. O item permanece inserido no mesmo segmento comercial de luvas térmicas para uso profissional, permanecendo válidos e aproveitáveis os parâmetros de precificação já obtidos no processo.

Diante do exposto, encaminha-se a presente justificativa para apreciação e deliberação quanto à atualização da especificação técnica e do requisito de comprovação documental do item no âmbito do Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo Administrativo nº 87/2026.

ADRIANO SOARES Assinado de forma digital
por ADRIANO SOARES
PEREIRA:0848414 PEREIRA:08484146677
6677 Dados: 2026.05.29 17:13:32
-03'00'

João Monlevade, 29 de maio de 2026.

ADRIANO SOARES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Matrícula: 006617